SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2864

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 251/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME DE MÉRITO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, **Vereador Dinilson José dos Santos** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a tramitação da proposta de emenda à Lei Orgânica nº 001/2021;
CONSIDERANDO, a aprovação em Plenário do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação quanto à admissibilidade de tramitação do referido projeto.

CONSIDERANDO, que essa Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 184, § 2º do Regimento Interno, criou e designou a Comissão Especial para exame de mérito da Proposta de Emenda conforme consta da Ata da Sessão Plenária desta Casa de Leis realizada no dia 09 de novembro 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para exame de mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2021.

Art. 2º - Ficam designados como membros desta Comissão Especial os seguintes Vereadores:

Presidente: Wilson Antônio da Silva Leite;
Vice-Presidente: Miguel Bento Pereira Neto;
Relatora: Maria Pereira L. de Souza.

Art. 3º - Essa Comissão Especial terá o prazo 30 (trinta dias) dias, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Deverá a Comissão Especial desenvolver os trabalhos conjuntamente com assessoria jurídica dessa casa e assim apresentar parecer para apreciação em Plenário.

Art. 5º - Durante o período de atuação, havendo necessidade de substituição de membro, será exarada nova Portaria de nomeação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás (PA), 10 de novembro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:659FF7ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 252/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **o Srº REINALDO BARROS DA VERA CRUZ**, brasileiro, portador do CPF: 902.389.742-00, residente e domiciliado na Rua Brauna, Casa 07, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia, a partir do dia 08 de novembro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 08/11/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2FA9154F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da Portaria 249/2021 publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 09 de novembro de 2021, onde consta erro no nome do Vereador solicitante da demanda de diária.
Leia-se: Vereador Anuar Alves da Silva Filho.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Novembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F76F3AF5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº20210039
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-040602
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CNPJ: 10.221.844/0001-16
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.276.848/0001-76
VALOR TOTAL: 124.996,00 (CENTO E VINTE QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 10.11.2021 Á 31.12.2021
DATA DA ASSINATURA: 10.11.2021

Jacareacanga, 10 de Novembro 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F21569C4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA.
Processo Administrativo n. 013/2021
Tomada de Preços n.002/2021
Objeto: Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (10/11/2021), às 10h:00min, na sala de reuniões do Prédio do Poder Legislativo Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, designada por meio da Portaria n. 063/2021, composta por Glauciene Nátali Lopes de Almeida Freitas (Presidente) Izumi Iracema Takatani Melém (Secretária) e Luana Costa dos Santos (Membro), para tratar sobre o julgamento da proposta financeira apresentada pela empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, que apresentou proposta no valor global de R$ 794.410,78 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos). A referida proposta foi encaminhada no dia 03.11.2021 ao setor de engenharia civil da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, com o objetivo de analisar se está em conformidade com as normas editalícias, tendo sido emitido Parecer Técnico considerando o valor da proposta exequível, nos termos da legislação em vigor, contudo, foi verificado que o item 7.10 da planilha orçamentária apresentada pela empresa **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, estava com quantitativo inferior ao solicitado na planilha da Administração, afetando o valor global proposto. Prosseguindo, no dia 08.11.2021, nos termos do artigo 43, §3º da Lei 8.666/93 e vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a CPL diligenciou para que a empresa **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, no prazo de 48 horas, realizasse o saneamento com a apresentação de planilha orçamentária desprovida de erro e/ou falha, assim como sem majoração do preço global ofertado, sob pena de desclassificação. No dia 09.10.2021, a empresa **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, apresentou planilha orçamentária devidamente ajustada, sem majoração do preço global ofertado. Em seguida, a CPL encaminhou a supracitada proposta financeira ao setor de engenharia civil da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, tendo sido obtido no dia 09.10.2021, Parecer Técnico considerando o valor da proposta exequível, nos termos da legislação em vigor, assim como pontuou pela classificação e aceitação da proposta financeira da empresa **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, com a finalidade de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre, pelo valor de R$ 794.410,78 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos), a qual apresentou o menor Preço Global com diferença de R$ 11.931,00, e percentual de decréscimo de 1,48% em relação ao preço básico. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu dar prosseguimento ao presente processo licitatório, e, por unanimidade, declarar vencedora a empresa **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada à reunião de julgamento e, eu, Luana Costa dos Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros da CPL.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C951FC1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo: 013/2021
Tomada de Preços n. 002/2021
Objeto: Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA
Abertura dos Envelopes (Habilitação e Proposta de Preço): 03/11/2021

Empresa Habilitada: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ – 24.901.546/0001-81

Trata-se de processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, cujo o objeto é a reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

Ultrapassado a fase interna do supracitado processo licitatório, no dia 03/11/2021, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, designada por meio da Portaria n. 063/2021, composta por Glauciene Nátali Lopes de Almeida Freitas (Presidente) Izumi Iracema Takatani Melém (Secretária) e Luana Costa dos Santos (Membro), reuniram-se na sala de reuniões do prédio do Poder Legislativo municipal para dar início à abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços.

Compareceram ao ato as empresas: **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ – 01.733.027/0001-56, representado pela Sra. Angria de Paula Santos da Silva – Número de Identidade 3878702 SEGUP/PA, CPF 730.770.892-20, CREA A72340-1; **B R DE OLIVEIRA LISBOA E CIA LTDA** – CNPJ – 35.354.140/0001-42, representado pelo Sr. Bruno Ricardo de Oliveira Lisboa – Número de Identidade 6484679 PC/PA, CPF 018.520.292-69, CREA 1514883821; **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, representado pelo Sr. Jairo Alves Fontenele Junior – Número de Identidade 5961769 SSP/PA, CPF 010.088.372-96.

No tocante à análise dos documentos da habilitação das supramencionadas empresas, a CPL entendeu que a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ n. 01.733.027/0001-56, não observou o item 9.B.3 do edital (*prova da disponibilidade de veículos e/ou equipamentos indispensáveis à execução do objeto desta Tomada de Preços, em todas as suas fases, mediante apresentação de sua relação explícita, e **DECLARAÇÃO** da empresa de sua disponibilidade*), motivo pelo qual declarou-se sua inabilitação.

Quanto aos documentos (habilitação) da empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA E CIA LTDA** – CNPJ n. 35.354.140/0001-42, a CPL entendeu que a certidão de registro e quitação pessoa jurídica, emitida pelo CREA-PA, não foi apresentado de forma completa, razão pela qual declarou-se sua inabilitação.

Por fim, os documentos (habilitação) da empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ n. 24.901.546/0001-81, a CPL entendeu que houve o preenchimento e apresentação dos requisitos e documentos exigidos no edital, motivo pelo qual declarou-se sua habilitação.

Deste modo, passou-se para a fase de classificação tão somente a empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ n. 24.901.546/0001-81, que apresentou proposta no valor de R$-794.410,78 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos).

Contudo, a CPL observou que a empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ n. 24.901.546/0001-81 – não apresentou as planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros e demais documentos em mídia editável, conforme regra prevista no item 11.3, alínea "e" do edital.

Assim, a CPL passou a decidir da seguinte forma:

*"Em análise acurada à proposta apresentada pela empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, detectamos que não foi observado o item 11.3, alínea "e" do Edital de Licitação, qual seja, apresentar as planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros e demais documentos em mídia editável.*

Entretanto, percebemos que os supracitados documentos foram apresentados de forma física, ou seja, todos foram impressos e estão presentes no envelope da propostas de preços.

Pois bem.

Destacamos, inicialmente, que a licitação se destina a garantir a observância do principio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em conformidade com os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Nesse passo, a administração está sujeito à observância de certas formalidades para determinação das condições de seus contratos e para seleção dos contratados, em outras palavras, a licitação pública é um conjunto de formalidades impostas à Administração como condições para celebração de contratos.

Nesse contexto, em que pese a fundamental relação entre a licitação e formalidade, é vedada à Administração no procedimento licitatório, realizar exigências que não produzem efeitos substancias, despropositadas, desprovidas de nexo de utilidade com o objeto do futuro contratado, ou seja, meras formalidades ou excessos que possam comprometer a plena competividade.

Nessa linha de argumentação, colacionamos os seguintes julgados:

(...) Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao edital não é absoluto, de tal forma que impeça o Judiciário de interpretar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimado-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele objetiva a Administração (...) o formalismo no procedimento licitatório não significa que possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes (STJ. MS 5.418/DF, 1º Seção. REl. Demócrito Reinaldo)

Ademais, a comissão entende que deve-se observar o princípio da razoabilidade para o caso concreto, admitindo-se, assim, um abrandamento ou a desconsideração de formalidade exigida no instrumento editalício, mas não atendida pelo licitante, desde que se configure como mero formalismo e que não produza efeito substancial.

Deste modo, entendemos que a não apresentação de mídia editável dos itens previstos no item 11.3, alínea "e" do edital, pode ser suprida pelos mesmos documentos apresentados de forma física, e, assim, a referida irregularidade não produz efeitos substanciais para macular o presente processo licitatório.

Na mesma linha de entendimento, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal decidiu que não é possível desclassificar licitante por não apresentar a proposta em 02 formatos, nos seguintes termos:

(...) Assim, havendo exigência de apresentação de documento de forma dúplice (impresso e meio magnético), se o licitante que apresentou a melhor proposta deixa de apresentar documento em meio magnético, embora o tenha apresentado na forma impressa, a dispensa de tal exigência por parte da Comissão, não traz prejuízo a higidez do certame, mas ao contrário, configura flexibilização que objetiva a obtenção da melhor proposta, objetivo último da Licitação (TJ/DF, AC n.20130110241806APC)

*Assim sendo, a Comissão entende que a não apresentação dos documentos previstos no item 11.3, alínea "e" pela empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81 em formato de mídia editável, mas apresentado de forma impressa, não produzirá efeitos substanciais, caso em que, aplicando-se o critério da razoabilidade, tal formalidade pode ser relevada, motivo pela qual, a comissão entende que a empresa se encontra perfeitamente classificada nesta etapa.*

A CPL enviará a proposta de preços da supracitada empresa, para o departamento de engenharia da Câmara Municipal para verificação se está em conformidade com o instrumento convocatório, retornando ao departamento de licitação no prazo de 48 horas.

*O preço apresentado empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, representado neste ato pelo Sr. Jairo Alves Fontenele Junior – Número de Identidade 5961769 SSP/PA, CPF 010.088.372-96**,** foi **R$-794.410,78** (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos)".*

Assim sendo, a CPL enviou a proposta de preços da empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** para o setor de engenharia da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, com o objetivo de analisar se a referida proposta está em conformidade com o instrumento convocatório, no prazo de 48 horas.

Posto isto, o departamento de engenharia civil da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, emitiu parecer técnico considerando o valor da proposta exequível, nos termos da legislação em vigor.

Entretanto, fora tecido a seguinte consideração por parte do setor de engenharia civil:

"*Ao analisar a documentação apresentada Proposta Financeira e Caderno de Documentos de Habilitação, com os preços unitários e global de serviços, verificou-se que o item 7.10. da planilha orçamentária apresentada pela empresa empresa J. A. FONTENELE*

JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 24.901.546/0001-81, está com quantitativo inferior ao solicitado na planilha da Administração, afetando o valor global proposto.
Segue em anexo PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS LICITANTE X ADMINISTRAÇÃO com os preços totais do itens e preço global para conhecimento".

É o relato do necessário.
O presente ato administrativo tem como finalidade esclarecer e/ou complementar a instrução do processo administrativo licitatório, notadamente em razão da planilha orçamentária apresentada pela empresa J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, está com quantitativo inferior ao solicitado na planilha da Administração, consoante parecer técnico exarado pelo setor de Engenharia Civil da Câmara Municipal de Monte Alegre.
Pois bem. O artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos, em especial o §3º, disciplina o seguinte:
Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
(...)
§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação.

Ademais, reza o art. 44, caput e §3º, e art. 45, ambos do mesmo diploma legal:

Art. 44. No julgamento das propostas, a **Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite**, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 3º **Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado**, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, **exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração**. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
Art. 45. O **julgamento das propostas será objetivo**, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em **conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos**, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.
Nesse passo, importa colacionar alguns julgados do Tribunal de Contas da União:
Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à *desclassificação* da *licitante.* No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo *princípio* do *formalismo moderado*, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. **(TCU. Acórdão 357/2015-Plenário. Relator Bruno Dantas.)**
Estando os preços global e unitários ofertados pelo licitante dentro dos limites fixados pela Administração, é de excessivo rigor a desclassificação da proposta por divergência entre seus preços unitários e respectivas composições detalhadas de custos, por afronta aos princípios da razoabilidade, da ampla competitividade dos certames e da busca de economicidade nas contratações. Referida divergência se resolve com a retificação das composições, sem necessidade de modificações ou ajustes em quaisquer dos valores lançados na proposta a título de preços unitários. **(Acórdão 2742/2017-Plenário. Relator Ministro Aroldo Cedraz.)**
É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público. **(TCU. Acórdão 2.239/2018 TCU-Plenário. Relatora Ana Arraes)**
Erros no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço global ofertado. **(TCU. Acórdão 898/2019-TCU-Plenário. Relator Benjamin Zymler)**
O fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, podendo ser saneado com a apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público. **(TCU. Acórdão 719/2018-Plenário. Relator Bruno Dantas)**
A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto. **(TCU. Acórdão 370/2020-Plenário. Relator Marcos Bemquerer)**
Com isso em vista, à luz do princípio do formalismo moderado, bem como diante da legislação legal e entendimentos jurisprudências do TCU, a CPL entende que o erro e/ou falha contida na planilha de preços unitários apresentada pela empresa J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço global ofertado.

Assim, a Administração Pública deve promover diligência junto à empresa licitante para correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto, sob pena de ser desclassificada nesta fase.

Isto posto, com fulcro no artigo art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e entendimentos anteriormente expostos, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, concede prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a empresa J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, realize o saneamento com a apresentação de planilha orçamentária desprovida de erro e/ou falha, assim como sem majoração do preço global ofertado.

Outrossim, informamos que, sob pena de desclassificação sumária, não será aceita proposta com majoração do valor inicialmente ofertado.

É o entendimento da CPL.

Monte Alegre/PA, 08/11/2021

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:24D91DFF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 051/2021
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 010/2021 - CMP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:
VIGÊNCIA: A partir de 03 de novembro de 2021 até 01 de fevereiro de 2021.

Ler-se:
VIGÊNCIA: A partir de 03 de novembro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 10 de novembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:F3D6C204

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 605/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 605/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração nas Leis Municipais nº 219/2006 e 453/2015, que Disciplinam o horário de funcionamento de estabelecimentos de diversões públicas que comercializem bebidas alcoólicas e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do Art. 1º da Lei 219/2006 passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica estipulado o horário de domingo a quinta-feira até a 00:00 (zero hora) e sexta-feira, sábado e véspera de feriados até as 02h (duas horas) do dia seguinte, para o funcionamento de estabelecimentos de diversões públicas que comercializem bebidas alcoólicas".

Art. 2º. Renomeiam-se os demais parágrafos após o parágrafo terceiro da Lei nº. 219/2006, incluído por esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2D25EFB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 058/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 058/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe Sobre a Convocação da XIII Pré-Conferência Municipal de Saúde e da XIII Conferência Municipal de Saúde de Abaetetuba "Paulo Marques Pinheiro" e Dá Outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o estabelecido no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Abaetetuba;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Abaetetuba, a qual aprova a XIII Pré-Conferência Municipal de Saúde e a XIII Conferência Municipal de Saúde de Abaetetuba;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a **XIII Pré-Conferência Municipal de Saúde "PAULO MARQUES PINHEIRO**" deste Município, a ser realizada no dia **10 de Novembro de 2021**, no horário de 07:00h às 13:00h, no auditório anexo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Abaetetuba, bem como a **XIII Conferência Municipal de Saúde "PAULO MARQUES PINHEIRO"**, que ocorrerá nos dias **09 e 10 de Dezembro de 2021**, no horário de 07:00h às 17:00h e 07:00h às 13:00h, respectivamente, no Auditório do Colégio São Francisco Xavier.

Art. 2º. O Tema Central será **"O SUS é de todos: Garantia do acesso à melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde em tempos de pandemia".** Na oportunidade, também serão eleitas 16 (dezesseis) Entidades e Instituições que irão compor o novo Conselho Municipal de Saúde de Abaetetuba, para o período de Dezembro de 2021 a Julho de 2023.

Art. 3º. A Pré-Conferência e Conferência serão organizadas e coordenadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora eleita pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Abaetetuba.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Pré-Conferência e Conferência serão expedidas através da publicação de Resolução pelo Conselho Municipal de Saúde de Abaetetuba.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, 09 de Novembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4D35FDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-091-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/091**. Contratada: **ROSIANE PANTOJA**

RIBEIRO, inscrita no CPF**: nº 816.498.942-87**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8C3E890B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-092-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/092**. Contratada: **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO COUTO,** inscrita no CPF**: nº 634.189.752-91**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F11BADF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-093-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/093**. Contratada: **LETÍCIA MACEDO DE SARGES,** inscrita no CPF**: nº 030.066.632-25**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:28A23D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-094-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/094**. Contratada: **TEREZINHA DE JESUS LOBATO DA SILVA,** inscrita no CPF**: nº 396.692.002-82**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9ACE2675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-095-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/095**. Contratada: **IARLES SOUSA CORREA RODRIGUES,** inscrita no CPF**: nº 586.658.382-87**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DD53308B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-096-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/096**. Contratada: **JOANETE MACEDO FERREIRA,** inscrita no CPF**: nº 455.472.032-20**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:933FB550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-097-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE

ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/097**. Contratada: **MARIA DE NAZARÉ SILVA,** inscrita no CPF**: nº 332.573.372-72**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2EB278F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-098-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/098**. Contratada: **FLAVIANA MACEDO SAGICA,** inscrita no CPF**: nº 012.729.462-74**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:78D3E424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-099-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/099**. Contratada: **ALINE QUARESMA MACEDO,** inscrita no CPF**: nº 019.223.112-00**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CB0A6139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-100-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/100**. Contratada: **ROSIMERE DE ALMEIDA COUTO,** inscrita no CPF**: nº 949.917.312-91**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B4A80CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-101-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/101**. Contratada: **MÁRCIA DO SOCORRO PEREIRA DIAS,** inscrita no CPF**: nº 393.759.002-15**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2CDDE14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-102-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/102**. Contratada: **REJANE MARÇAL DOS SANTOS,** inscrita no CPF**: nº 691.636.322-53**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9EC9BFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-103-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/103**. Contratada: **ELAINE BENEDITA PINHEIRO DE CASTRO,** inscrita no CPF**: nº 002.468.312-43**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3CCA1A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-104-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/104**. Contratada: **LEIDA MACEDO DE SOUSA,** inscrita no CPF**: nº 843.337.662-49**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F42336AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-107-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/107**. Contratada: **EDILMA PANTOJA CORREIA,** inscrita no CPF**: nº 032.536842-29**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0B2F0B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-109-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/109**. Contratada: **ISONETE DO SOCORRO OLIVEIRA LOBO,** inscrita no CPF**: nº 455.463.392-68**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A8129A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-110-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/110**. Contratada: **JULIA CARVALHO LOBO,** inscrita no CPF**: nº 757.034.752-87**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:41AC55E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-111-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/111**. Contratada: **EDINEIA DE JESUS PEREIRA**

DO REGO, inscrita no CPF**: nº 576.999.322-49**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AEA65154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-112-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/112**. Contratada: **JACQUELINE DE LIMA RIBEIRO SARDINHA,** inscrita no CPF**: nº 891.764.642-53**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2CCE265C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-114-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/114**. Contratada: **ROSANA CORREA ALMEIDA,** inscrita no CPF**: nº 918.626.802-30**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:72BA8226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-115-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/115**. Contratada: **MARIA DAS NEVES BATISTA MIRANDA,** inscrita no CPF**: nº 131.660.502-72**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E6BA2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-116-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/116** Contratada: **MARIA LÚCIA MACIEL DA SILVA,** inscrita no CPF**: nº 016.561.372-67**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C32F4CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-117-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/117**. Contratada: **ROSANE BATISTA MIRANDA,** inscrita no CPF**: nº 018.030.562-07**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:80E04B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE CHAMADA PÚBLICA-003-2021-ORIGEM CONTRATO-2021-118-SEMAS

Decorrente: Chamada Pública nº **003/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS COSTUREIRO (A) S (PESSOA FÍSICA), COM RESIDÊNCIA OU SEDIADO (A) S NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA COM A FINALIDADE DE FOMENTAR, POR MEIO DE AQUISIÇÃO, A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA O AUXÍLIO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº **2021/118**. Contratada: **EDNA MARIA MACHADO RODRIGUES,** inscrita no CPF**: nº 132.965.072-72**. 1º Termo Aditivo de percentual de 25% e de prazo contratual por mais 2 (dois) meses celebrado entre as partes de 21/08/2021 à 21/10/2021; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4707B162

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-023-2021-PE-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021- PE-PMA, Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, o Secretário de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 023/2021- PE-PMA supracitado às adjudicatárias: **A.M.L ARAUJO FERREIRA-ME**, CNPJ **11.803.326/0001-73**, vencedora dos itens: 01 (R$ 92,00), 09 (86,00), 14 (R$ 1.025,00), 17 (R$ 179,00), 22 (R$ 52,00), 25 (R$ 159,00), 26 (R$ 160,00), 31 (R$ 18,00), 32 (R$ 150,00) e 34 (R$ 13,00), perfazendo o valor global de R$ 2.257.090,00; **FIS COMERCIAL LTDA**, CNPJ **14.731.830/0001-01**, vencedora dos itens: 04 (R$ 50,25) e 16 (R$ 2,02), Perfazendo o valor global de R$ 85.575,00; **FORTE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ **27.057.424/0001-49**, vencedora dos itens: 12 (R$ 2,49), 18 (R$ 8,85), 19 (R$ 239,00) e 21 (R$ 43,00), perfazendo o valor global de R$ 2.388.495,00; **MMG DA SILVEIRA**, CNPJ **01.863.280/0001-24**, vencedora dos itens: 10 (R$ 19,00), perfazendo o valor global de R$ 2.212.985,00; **P R S DE CASTRO EIRELI-ME**, CNPJ **36.620.827/0001-45**, vencedora dos itens: 06 (R$ 2,60), 30 (R$ 3,75) e 33 (R$ 4,37), perfazendo o valor global de R$ 209.511,00; **R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP**, CNPJ **15.300.567/0001-50**, vencedora dos itens: 02 (R$ 14,80), 05 (R$ 3,49), 13 (R$ 3,50) e 20 (R$5,00), perfazendo o valor global de R$ 695.594,00; **SMP CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ **17.853.685/0001-11**, vencedora do item 23 (R$ 54,50), perfazendo o valor global de R$ 65.400,00; e TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 37.760.036/0001-83, vencedora dos itens: 03 (R$ 101,85), 07 (R$ 32,00), 08 (R$ 32,00), 15 (R$ 0,55), 24 (R$ 53,58), 27 (R$ 5,89), 28 (R$ 6,00) e 29 (R$ 6,49), perfazendo o valor global de R$ 1.305.945,40.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FBA5F8B8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-026-2021-CPL-SESMAB-FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, Sra. Maria Francinete Carvalho Lobato no uso de suas atribuições, homologa o Resultado de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 CPL/SESMAB/FMS**, que tem como objeto: Registro de preço para futura ou eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA. Após análise documental e o julgamento das propostas, DECLARA vencedoras do certame as empresas: **ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **14.229.621/0001-56** – itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 -13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 -22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 -31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 -41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 -50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 -59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 -68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 -77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 -86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 -95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 -103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 -110 - 111 - 114 - 115 - 116 - 117 - total de R$364.132,78 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOSODONTOLOGICOS LTDA** - CNPJ **37.556.213/0001-04** - item 40 - total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA EPP** - CNPJ **16.647.278/0001-95** - itens 112 - 113, total de R$3.450,00. Total geral processo R$ 375.182,78 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF95B15A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Vice Prefeito, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 09 e 10 de novembro de 2021, para participar de reunião com o Presidente da COHAB.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DF6A5846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005601
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-
45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com
sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES
ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas
seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.044,09 (trinta mil, quarenta e quatro reais e nove
centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$
288.746,81(duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos
legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 10 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005201
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o
nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade
de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ
14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO
CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato,
consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 417.323,14 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e vinte
e três reais e quatorze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a t er o
valor total de R$ 3.152.991,45(três milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco
centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos
legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 10 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005301
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.743.028/0001-23, com sede na AV ALACID NUNES, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de
ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ
14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO
CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato,
consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.517,14 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze
centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$
47.766,66(quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos
legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 10 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 14.743.028/0001-23
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005401

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.710,13 (quarenta mil, setecentos e dez reais e treze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 277.076,28(duzentos e setenta e sete mil, setenta e seis reais e v inte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 10 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
CONTRATANTE

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005501

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por LUCIANA TELES DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.537,75 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 43.311,35(quarenta e três mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 10 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:CDE63339

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 082/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0082/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Fabrício Neves Dutra para função Motorista III, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4B01638E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 128/2021

Portaria n.º 128/2021
Em, 10 de novembro de 2021

"Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF **519.758.582-04,** Matrícula **119-1,** a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, saindo às 8:00 hs do dia 11/11/2021 chegando as 7:00 horas do dia 12/11/2021, com retorno no dia 13/11/2021, para participar do curso de capacitação do Projeto "Fortalecendo a participação da mulher na política"junto ao PSDB MULHER, concedendo-lhe 02(duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM – PA;

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de novembro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:39063003

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A DECISÃO DO PLENÁRIO, EM SESSÃO REALIZADA NO 08/11/2021 – PROCESSO Nº 2021/01- CME/AAN E INDICAÇÃO Nº 02/2021 – CME/AAN.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no 08/11/2021 – Processo nº 2021/01- CME/AAN e Indicação nº 02/2021 – CME/AAN.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Normas especiais para o ano letivo de 2021, no sistema municipal de ensino de Água Azul do Norte.

CONSIDERANDO que as implicações da pandemia da Covid-19 no fluxo do calendário escolar não se limitaram ao ano letivo de 2020, estendendo para o ano de 2021, cujas aulas presenciais na rede pública permaneceram suspensas.
CONSIDERANDO o Decreto do nº 217, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção do avanço da pandemia no âmbito municipal.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 02, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Municipal nº 217, de 13 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO que a normatização da reorganização do calendário escolar dos anos letivos afetados pelo estado de calamidade pública de todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista na Lei nº 9.394/96 (LDBEN), especialmente em seus arts. 22 a 28, 31, 34, 36, 36-D e 39, é de competência de cada sistema de ensino;
CONSIDERANDO, ainda o disposto no parágrafo 2º do art. 23 na Lei nº 9.394/96 (LDBEN), no que tange à possibilidade de adequação do calendário escolar às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto neste Lei;
CONSIDERANDO o disposto na alínea "c" do inciso II do art. 24 da Lei nº 9.394/96 (LDBEN), relativamente à possiblidade de classificação do estudante em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;
CONSIDERANDO que a Resolução – CEE/PA, nº 001/2010 dispõe em idêntico sentido em relação às possibilidades e flexibilidades conferidas pela legislação em vigor para que os Sistemas de Ensino adequem a oferta educacional à realidade local e regional;
CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Educação de Água Azul do Norte de elaborar normas reguladoras para o sistema municipal de ensino, conforme consignado no art. 2 da Lei nº 339/2010.
CONSIDERANDO que o município de Água Azul do Norte padeceu durante o primeiro semestre de 2021 de uma segunda onda da pandemia da Covi-19, fato este que impossibilitou a retomada das atividades presenciais nas redes públicas do município e limitações na rede privada, fato que implicou na ocorrência da evasão de dezenas de alunos e na dificuldade de aproveitamento de carga horária daqueles educandos que não conseguiram realizar a contento das atividades remotas propostas, sendo necessário aprovarmos medidas excepcionais para regulamentar a oferta educacional, possibilitando o retorno de todos os alunos à escola, com possibilidades de avanço escolar no ano letivo de 2021;
CONSIDERANDO que não houve possibilidade de retomada das atividades presenciais, sendo por isso fundamental, o estabelecimento de normas reguladoras do fluxo escolar relativo ao ano letivo de 2021, demandando orientação deste Órgão, nisto propõe a aprovação de Resolução específica com o seguinte teor:
Art. 1º A presente Resolução tem por objeto a definição de diretrizes municipais orientadoras para a organização da oferta educacional para o ano letivo de 2021.
Art. 2º Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da educação básica, e observando-se que a legislação e normas educacionais (LDBEN, art. 23 e 36 - §10 e BNCC) admitem diferente critérios e formas de organização da trajetória escolar, a integralização da carga horária mínima dos anos letivos afetados pela pandemia, 2020 e 2021, pode ser efetivada até o final do ano de 2022, inclusive por meio da adoção de um continuum curricular de três séries ou anos escolares contínuos, dispensando-se o cumprimento dos 200 dias letivos anuais previstos em Lei, sem prejuízo do cumprimento da carga horária integral de 800 horas ao longo do período referido continuum (2020 a 2021).
Parágrafo único - O município deve adotar medidas para ofertar estudo complementar aos alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem no decorrer do ano letivo de 2022, como meio de sanar prejuízos relacionados a aprendizagem, através de estudos suplementares (reforço de aprendizagem), em horários que não comprometam o fluxo normal dos alunos.
Art. 3º Em face desta situação enfrentada pelo município quanto a oferta regular do ensino público, provocada pela Covid-19, e da necessidade de flexibilização e reorganização curricular, mediante formas de organização previstas em Lei, sempre que o interesse do processo de ensino-aprendizagem assim o recomendar, objetivando-se o resgate dos alunos evadidos durante a pandemia da Covid-19, com possiblidade de aproveitamento escolar de estudos, assim como evitando-se a retenção de alunos relativamente ao final do ano letivo de 2021.
Art. 4º Fica estabelecido para o ano letivo de 2021, em face as excepcionalidades e do parecer 02/2021, que todos os alunos que mantiveram frequência na resolução e entrega das atividades entre 50% e 100% mantém assegurados o direito de serem promovidos à série seguinte no ano letivo de 2022.
I – A exceção do Caput anterior estão aqueles alunos que não retiraram seu material nas respectivas unidades de ensino a qual encontravam-se matriculados ou apresentaram índice de frequência menor que 50%.
II – Estabelece ainda que alunos matriculados a partir do 3º ano do ensino fundamental que retiraram e entregaram as atividades nas unidades escolares, mas que não obtiveram notas ou conceitos, ficam impossibilitados de prosseguirem para a série seguinte, mesmo que apresente frequência escolar superior a 50%.
III - Estabelece que alunos matriculados a partir do 3º ano do ensino fundamental que tiveram notas baixas ou conceitos inferiores à média 5,0, não apresentando condições de serem aprovados diretamente, mediante avaliação do conselho de classe, poderá prosseguir à série seguinte.
IV – Alunos matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental mantém seu direito à progressão automática, conforme Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010. No entendimento de que, conforme art. 30, inciso III - a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Água Azul do Norte/Pa, 08 de novembro de 2021.

ELTON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do CME/AAN

ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte/Pa		
Assunto: Normas especiais para o ano letivo de 2021, no sistema municipal de ensino de Água Azul do Norte.		
Conselheiros: Gilvane Alves de Souza Elton Rodrigues de Sousa		
Indicação nº 02/2021	**CONSELHO PLENO**	**Processo**: 2021/01

I – RELATÓRIO
a) – Histórico
Foi encaminhado a este Conselho o ofício nº 177/2021/CME, de 28/10/2021, nos seguintes termos: "O presente ofício tem por finalidade solicitar apreciação e aprovação dos procedimentos a serem adotados na rede municipal de ensino quanto ao resultado final do ano letivo em curso no que tange à promoção, retenção e evasão escolar.
Tratam os presentes autos de estudo das possibilidades legais e normativas de minimizar os prejuízos educacionais experimentados pelos educandos das redes públicas municipais e da rede privada, que por dificuldades de conectividade ou de acesso a atividades escolares, em razão da ausência de atividades presenciais ao longo dos anos letivos de 2020 e 2021, em decorrência das medidas de proteção sanitária destinadas ao combate à pandemia da COVID 19, cujos efeitos ainda se fazem sentir até a presente data, estão na iminência de perderem o ano letivo de 2021, em razão da não integralização dos dias letivos e das horas mínimas anuais, em virtude da não realização das atividades propostas pelas unidades escolares ou ainda, em decorrência de evasão escolar ou do não alcance do percentual mínimo de frequência legalmente exigido.
Neste contexto, em que os mais prejudicados são aqueles alunos que tiveram que buscar complementação da renda familiar através de empregos informais, sumariamente aqueles alunos que não deveriam se ausentar da escola. Tal situação é verificada noutros municípios do estado conforme depoimento de outros conselhos municipais. Em função de não haver norma nacional que discipline a matéria, cabe a este CME/AAN, amparado em Resolução nº 131, de 24/06/2021, do CEE/PA, editar norma que evite a consolidação de irreversíveis prejuízos aos alunos e à sociedade em geral, que acabará duramente atingida, com efeitos por décadas, mediante ocorrência da perda (por evasão ou reprovação) de um ano letivo para milhares de crianças, jovens e adultos vinculados à Educação Básica municipal, especialmente no ensino fundamental do município de Água Azul do Norte.
b) Apreciação
O ano letivo de 2021, ainda sob os efeitos nefastos da Covid-19, comprometeu seriamente as atividades escolares de forma presencial. Em função disto permaneceu o ensino remoto, que por sua vez impacta não só na qualidade do ensino como na própria permanência do aluno na escola.
Conforme Resolução do CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, **Parágrafo único,** estabelece que as atividades pedagógicas não presenciais poderão, ainda, ser utilizadas de forma integral ou parcial nos casos de suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais, ou de condições sanitárias locais de contágio que tragam riscos à segurança da comunidade escolar quando da efetividade das atividades letivas presenciais.
A Secretaria Municipal de Educação, através das unidades escolares, preparou e entregou o caderno de atividade pedagógica não presencial (APNPs) aos alunos. Aqui há que ressalvar que nem todos os alunos juntamente com seus responsáveis cumpriram com suas obrigações que era pegar o material na escola em datas agendadas previamente e posteriormente fazer a devolução para efeito de registro de frequência e aproveitamento escolar.
Foram implementadas ações de acompanhamento e orientação pedagógica como o programa Busca Ativa, com o intuito de não permitir o abandono dos alunos do ano escolar vigente.
Contudo, vale ressaltar, conforme dados apresentados pelas unidades escolares a frequência em relação a participação dos alunos que pegaram na escola as atividades pedagógicas não presenciais não apresentou uniformidade. Sendo assim, foi necessário padronizar e regulamentar esta participação afim de aproveitar os estudos realizados e não prejudicar ainda mais os alunos.
Uma breve descrição da situação que se apresenta nas unidades escolares é a seguinte: dos 10 módulos propostos pela SEMEC, tem alunos com efetiva participação, mas há outros, em percentual ainda indefinidos, que não buscaram suas atividades. Neste sentido, prezando pela razoabilidade da situação, estabelece-se uma equação para sanar as pendências que futuramente vier e que medidas deverão ser adotadas pela SEMEC e suas respectivas unidades escolares.

Módulos	Situação	Frequência	Encaminhamento
0 a 4	Alunos que pegaram somente até 4 módulos de atividades de forma sequencial 1,2,3 e 4.	Menor que 75%	Desistentes.
5 a 7	Alunos que pegaram entre 5 e 7 módulos de atividades sequencial ou intermitentes.	Menor que 75%	Conselho de Classe dentro das unidades escolares.
8 a 10	Alunos que pegaram entre 8 e 10 módulos, sendo sequencial ou intermitente.	Maior que 75%	Está apto a ser promovido à série seguinte.

Mesmo que a modalidade de ensino seja a remota, deve se aplicar, conforme o Art. 24 da LDB, nº 9.394/96, em seu inciso VI que estabelece que "o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação".
Entretanto, ressalvamos que, como o cumprimento do calendário letivo 2021, está sendo integralizado por meio de atividades remotas, o disposto acima, mesmo que o aluno não integralize todas as atividades, orienta para aqueles que não desistiram do estudo e que apresenta casos especiais, ou seja, aqueles alunos que pegaram entre 5 e 7 atividades passem pelo conselho de classe a fim de assegurar a ele o direito de prosseguir os estudos sem que seja imputados a eles a reprovação.
Quanto a frequência escolar do aluno, a mesma será calculada com base nos registros de cada unidade de ensino, levando-se em consideração o período de cada atividade pedagógica entregue ao aluno ou responsável.
Neste sentido, estabelece ainda que o cômputo da carga horária de cada disciplina, neste caso, deverá ser realizado conforme horário de aula estabelecido pelas respectivas unidades escolares.

II – CONCLUSÃO
Analisando a matéria em questão enviada pela SEMEC a este conselho, pautado pelo critério da razoabilidade, levando em consideração que o teor da pauta é de interesse da rede municipal de ensino, de pais, professores e alunos e, que até o presente momento não há regulamentação específica do CNE sobre a matéria, pois é facultado aos estados e municípios adotarem medidas que diminuam os impactos negativos da pandemia sobre o processo pedagógico. Deste modo, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte nos termos deste Parecer.
III - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
O Conselho Municipal de Educação aprovou por unanimidade a regulamentação e orientação sobre os procedimentos a serem adotados na rede municipal de ensino quanto ao resultado final do ano letivo em curso no que tange à promoção, retenção e evasão escolar. Embora haja o reconhecimento da autonomia das instituições escolares da rede pública, conforme Art. 15 da LDB 9.394/96, no qual "Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público".

Água Azul do Norte, 03 de novembro de 2021.

ELTON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do CME

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9BD42D74

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210194

CONTRATO Nº.....: 20210194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material de informatica para a manutenção da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.324,36 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.324,36

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EC6CD2A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210196

CONTRATO Nº.....: 20210196

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-000010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IAN M.DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de pneus para a manutenção de Secretaria de Saude.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.399,52 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.199,76, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.199,76

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8CE91837

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210195

CONTRATO Nº.....: 20210195

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material de informatica para a manutenção da Secretaria de saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.597,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 24.597,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0C1C5E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0654/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 000740, portador do CPF nº 003.891.762-90, e da carteira de identidade nº 4693268 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 05 de Novembro de 2021, para transportamento de usuário para consulta com oftalmologista.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:315BF828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0655/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Srº. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, **Secretário Municipal de Turismo e Cultura,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000006, portador do CPF nº 025.610.432-82, e da carteira de identidade nº 7081457 SSP/PC, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia -PA, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2021. Para participar da Oficina de Regionalização do Turismo.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0B317D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0657/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao **Bruno Henrique Christmann**, Matrícula nº 000038, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 963.146.302-82, e da carteira de identidade nº 5979984 PC/PA, para deslocamento à cidade de Parauapebas/PA, nos dias 09 e 10 de Novembro de 2021, para participar de treinamento junto a JUCEPA.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:31A3E50A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0658/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) a Srª. **NAYARA RIBEIRO PERES**, Engenheira Ambiental da Sec. Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000749, portadora do CPF nº 011.351.842-08, e da carteira de identidade nº 6620384-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, nos dias 09 e 10 de Novembro de 2021, para participar de Curso do Projeto JUCEPA Itinerante, integrando os novos gestores municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4768F115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0659/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) a Srª. **ALINE ANDRADE SOUZA**, Engenheira Agrônoma da Sec. Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000834, portadora do CPF nº 021.677.562-08, e da carteira de identidade nº 6969213-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, nos dias 09 e 10 de Novembro de 2021, para participar de Curso do Projeto JUCEPA Itinerante, integrando os novos gestores municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C1FD5A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0660/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao Sr. **Anderson Ribeiro Peres,** Secretário Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº

000086, portador do CPF: 000.540.502-51, e da RG: 5479805 2ª Via, para deslocamento à cidade de Parauapebas/PA, nos dias 09 e 10 de Novembro de 2021, para participar de Curso do Projeto JUCEPA Itinerante, integrando os novos gestores municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2021

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4FBA95DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0661/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 02(Duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao Sr. **Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva,** Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 00045, portador do RG nº 346598-1-SESP/GO e do CPF nº 661.212.481-49, para deslocamento à cidade de Parauapebas/PA, no período de 09 e 10 de Novembro de 2021, para participar de Curso do Projeto JUCEPA Itinerante, integrando os novos gestores municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:58E4AB37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0662/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 02(Duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao Sr. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**, Secretário Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, matricula nº 000033, portador do RG nº 682141-SSP/TO e do CPF nº 035. 494. 461-44, para deslocamento à cidade de Parauapebas/PA, no período de 09 e 10 de Novembro de 2021, para participar de Curso do Projeto JUCEPA Itinerante, integrando os novos gestores municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7BD2C655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0663/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 02(Duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao Sr. **Eráclito Jesuíno da Paz, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000318, portador do CPF: 664.082.614-34, e da RG: 1.091.652 SSP/RN**, para deslocamento à cidade de Parauapebas/PA, no período de 09 e 10 de Novembro de 2021, para participar de Curso do Projeto JUCEPA Itinerante, integrando os novos gestores municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3F17E86E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0664/GPMAAN/2021

Água Azul do Norte, 09 de Novembro de 2021**.**

"DISPOE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0240/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Férias em pecúnia, a Srª. **DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 00263-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente aos períodos aquisitivos de 26/02/2010 a 25/02/2011, 26/02/2015 a 25/02/2016, 26/02/2016 a 25/02/2017 e 26/02/2019 a 25/02/2020, compreendido no mês de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:58050B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0665, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 5º BIMESTRE DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 526 de 01/07/2020 – LDO 2021;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 5º (Quinto) Bimestre de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A4783242

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2860, do dia 05 de Novembro de 2021, Gabinete do Prefeito.
Onde-se ler – **DECRETO nº. 0332/2021 - GAB**, 04 de Novembro de 2021.

Leia-se – **DECRETO nº. 0232/2021 - GAB**, 04 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2966EDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210193

CONTRATO Nº.....: 20210193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material de informatica para a manutenção da Secretaria de Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 14.400,00, Exercício 2021 Atividade 0401.041230052.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R$ 7.200,00, Exercício 2021 Atividade 0501.206060668.2.023 Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:588BFEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0656/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (Cinco) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais)cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos Reais) ao Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA,** servidor lotado na Secretaria de Administração do Município de Água Azul do Norte-PA, matrícula nº 001261-1, portador do CPF nº 338.394.172-87, e da carteira de identidade nº 2063623 SSP/PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, nos dias 08 a 12 de Novembro de 2021, para participar de treinamento junto a equipe da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0B103405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 001/2021-CC

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 001/2021 - CC com **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para conclusão da implantação do sistema de abastecimento de água do município de Aveiro/PA. **VENCEDOR: T C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Com o Valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais)**,** conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da **Lei n° 8.666/93.**

Aveiro05 de novembro de Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:FB412482

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 001/2021-CC

CONTRATO nº 05112021. **CARTA CONVITE 001/2021.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para conclusão da implantação do sistema de abastecimento de água do município de Aveiro/PA. **CONTRATADO: T C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Empreitada por preço global, valor total R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais)**. Exercício: 2021 – Prefeitura Municipal de Aveiro/PA,** atividade: 17.511.0012.1.017 – ampliação, construção e recuperação de micro sistema de abastecimento de água. Classificação Econômica: 4.4.90.51.99 – obras e instalações. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da emissão da ordem de serviço.

Aveiro 05 de novembro de 2021, Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:D1734F76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 08/2021 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1434054, e CPF no259.152.902-72, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **LILIAM CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidadenº 5272692, CPF nº 850.290.332-20, localizado na Rodovia estrada do Caripi, s/n, QD-006, LT-0010, Bairro caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente**INDENIZADA,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel localizadonaRodovia estrada do Caripi, s/n, QD-006, LT-0010, Bairro caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.679,058m** e **E 755.176,913m**; deste segue confrontando com azimute de 180°08'56" por uma distância de 8,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.671,058m** e **E 755.176,892m**; deste segue confrontando com o lote 0282 , com azimute de 255°29'53" por uma distância de 48,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.659,038m** e **E 755.130,421m**; deste segue confrontando com o lote 0282 , com azimute de 359°43'28" por uma distância de 10,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.669,038m** e **E 755.130,373m**; deste segue confrontando com o lote 0020 , com azimute 77°50'59" por uma distância de 47,61m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 113,61m**.** Fechando assim um perímetro de 113,61m (cento e treze metros e sessenta e um centésimas), perfazendo uma área de 419,00m² (quatrocentos e dezenove metros quadrados), de propriedade da**INDENIZADA,**cuja a utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, em área confinante aos referidos conjuntos, conforme **Decreto no0658/2021– GPMB, de 25 de outubro de 2021.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA**, LILIAM CRISTINA DA SILVA, já devidamente qualificada anteriormente,que receberá a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$130.998,02(cento e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos)**,mediante transferência bancária a**INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0658/2021– GPMB, de 25 de outubro de 2021** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:A**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 01/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
CPF: 259.152.902-72
RG: 1434054

LILIAM CRISTINA DA SILVA
CPF: 850.290.332-20
RG: 5272692
Indenizada

TESTEMUNHAS:

CPFnº_____
CPFnº_____

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:42449FB7

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 06/2021 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1434054, e CPF no259.152.902-72, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **LEIDE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, ajudante, portadora da cédula de identidadenº 3662164, CPF nº 746.230.792-87, residentena Rua Rodovia Estrada do Caripi, SN, Bairro: Caripi Barcarena-PA, doravante denominada simplesmente**INDENIZADA,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel localizadonaRodovia estrada do Caripi, QD-006, LT-0033, s/n, Bairro caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.704,058m** e **E 755.176,817m**; deste segue confrontando com o lote 0040 , com azimute de 179°43'14" por uma distância de 13,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.691,058m** e **E 755.176,880m**; deste segue confrontando com o lote 0020 , com azimute de 255°31'22" por uma distância de 48,08m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.679,038m** e **E 755.130,325m**; deste segue confrontando com a estrada do caripi , com azimute de 359°43'28" por uma distância de 13,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.692,038m** e **E 755.130,262m**; deste segue confrontando o lote 0040 , com azimute 75°31'21" por uma distância de 48,08m até o vértice **P-01.** Fechando assim um perímetro de 122,16m (cento e vinte e dois metros e dezesseis centésimas), perfazendo uma área de 606,00m² (seiscentos e seis metros quadrados), de propriedade da**INDENIZADA,**cuja a utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, em área confinante aos referidos conjuntos, conforme **Decreto no0646/2021– GPMB, de 07 de outubro de 2021.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA**, LEIDE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, já devidamente qualificado anteriormente,que recebe a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 93.950,14(novecentos e três mil, novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos)**,mediante transferência bancária a**INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0646/2021– GPMB, de 07 de outubro de 2021** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:A**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 01/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
CPF: 259.152.902-72
RG: 1434054

LEIDE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 746.230.792-87
RG: 3662164
Indenizada

TESTEMUNHAS:

CPFnº_____
CPFnº._____

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7DFBA7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

No **EXTRATO** do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021** do Pregão Eletrônico Nº 9-064/2021, publicado no Diário do Oficial dos Municípios nº 2859, do dia 04 de novembro de 2021, pág. 16:

ONDE LÊ-SE:

~~ITEM~~	~~DESCRIÇÃO~~	~~UND~~	~~QUANT.~~	~~VALOR UNITÁRIO~~	~~VALOR TOTAL (R$)~~
~~20~~	~~CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 30MM NUMERADOR COM 6 DÍGITOS, COM DESCRIÇÃO~~	~~UNIDADE~~	~~58~~	~~R$ 61,3~~	~~R$ 3.552,50~~

~~ITEM~~	~~DESCRIÇÃO~~	~~UND~~	~~QUANT.~~	~~VALOR UNITÁRIO~~	~~VALOR TOTAL (R$)~~
~~23~~	~~CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR, PERSONALIZADO, COM DESCRIÇÃO DA SECRETARIA, TAMANHO 40X40MM~~	~~UNIDADE~~	~~234~~	~~R$ 37,6~~	~~R$ 8.786,70~~

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
20	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 30MM NUMERADOR COM 6 DÍGITOS, COM DESCRIÇÃO	UNIDADE	58	R$ 61,25	R$ 3.552,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
23	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR, PERSONALIZADO, COM DESCRIÇÃO DA SECRETARIA, TAMANHO 40X40MM	UNIDADE	234	R$ 37,55	R$ 8.786,70

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:28B77F55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 SEMED Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SEMED. CNPJ: 029.578.957/0001-00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), TIPO 02 SALAS E UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA COMUNIDADE DE SÃO JORGE, KM 92 DA BR-163, BELTERRA-PA.** O ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Belterra e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2021.

Belterra (PA), 10 de novembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8FDC9675

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-045 PE
Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de informática e material permanente para atender as Secretarias e Fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins. Data da abertura 24/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
Pregão Eletrônico Nº 9/2021-046 PE
Objeto: Contratação de para fornecimento parcelado de combustível tipo óleo diesel S-10 para o abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Data da abertura 24/11/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
Os Editais poderão ser adquiridos no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 11 de novembro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:95D8CD94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-14.10.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Valor Global: R$ 60.000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para atender a Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Bragança, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-14.10.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Contrato nº 20211261. Valor Global: R$ 60,000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para atender a Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 25/10/2021 à 24/10/2022. Assinatura do contrato: 25 de outubro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AFE2994D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-051

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA. Contrato nº 20211310. Valor Global: R$ 242.595,00. Contratado: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Contrato nº 20211311. Valor Global: R$ 53.640,00. Contratado: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Contrato nº 20211312. Valor Global: R$ 57.096,00. Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Contrato nº 20211313. Valor Global: R$ 253.884,00. Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. Contrato nº 20211314. Valor Global: R$ 18.480,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos psicotrópicos afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. 10/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 10/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:85C14D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-061

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-061: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos, hospitalar, diagnósticos por imagem e laboratórios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 41.136.032/0001-04, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026. Valor: R$ 1.595.952,50. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-061 - SRP. Data da assinatura: 03/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7A362549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-057

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: PPF COM SERV EIRELI - EPP. Contrato nº 20211320. Valor Global: R$ 22.897,00. Contratado: P G LIMA COM EIRELI - EPP. Contrato: 20211321. Valor Global: R$ 4.939,02. Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Contrato nº 20211322. Valor Global: R$ 26.366,50. Contratado: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Contrato nº 20211323. Valor Global: R$ 40.336,00. Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20211324. Valor Global: R$ 3.220,00. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para odontologia afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. 10/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 10/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E095A0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-061

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: B G SOUZA DA COSTA EIRELI. Contrato nº 20211301. Valor Global: R$ 163.739,15. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos, hospitalar, diagnósticos por imagem e laboratórios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. 09/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 09/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5F70CB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-055

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-055: Objeto: Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem de estrutura, sonorização e iluminação, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 03.665.540/0001-82, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015. Valor: R$ 989.500,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-055 - SRP. Data da assinatura: 05/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7384A756

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-055

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Contrato nº 20211300. Valor Global: R$ 145.350,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem de estrutura, sonorização e iluminação, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. 09/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 09/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F93764CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-059

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: PORTAL CONEXÃO LTDA - ME. Contrato nº 20211263. Valor Global: R$ 156.060,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de internet, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança. 26/10/2021 à 25/10/2022. Assinatura: 26/10/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E1A970E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-13.09.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Valor Global: R$ 48.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do CAD ÚNICO / BOLSA FAMILIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Bragança, 24 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-13.09.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Contrato nº 20211146. Valor Global: R$ 48.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do CAD ÚNICO / BOLSA FAMILIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 24/09/2021 à 23/09/2022. Assinatura do contrato: 24 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B895D697

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: A DE SOUZA SILVA COM. DE GASES INDUSTRIAIS – CNPJ/MF nº 29.187.356/0001-68 – Contrato Administrativo nº. 260/2021 FMS, no valor de R$: 82.510,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos e dez reais), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E EQUIPAMENTOS, destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi, SAMU e demais ações desta Secretaria. Dotação: 10 302 0238 2.019 – Manutenção das Atividades do SAMU; 10 302 0238 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; 10 122 0004 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 29/10/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:168CB8FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL MAT. EXPEDIENTE

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de novembro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 283/2021/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 130/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B8CEA48

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20219683

CONTRATO Nº: 20219683
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): L.F COSTA FABRICAÇÃO DE ROUPAS-ME
OBJETO: Aquisição de uniformes Com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL: R$ 5.305,05 (cinco mil, trezentos e cinco reais e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1728.183921360.2.122 Fortalecer a Educação Ambiental Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 5.305,05.VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA.: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8BE4DE17

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20219684

CONTRATO Nº: 20219684
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA.OBJETO: Aquisição de uniformes Com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL: R$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1728.183921360.2.122 Fortalecer a Educação Ambiental Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 17.940,00.VIGÊNCIA: 25

de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA.: 25 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2E0830A3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20219685

CONTRATO Nº: 20219685
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): R B DA L LEAL FACCAO DE ROUPAS
OBJETO: Aquisição de uniformes Com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL.: R$ 2.659,22 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1728.183921360.2.122 Fortalecer a Educação Ambiental Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.659,22.VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F20281A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de novembro de 2021 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 280/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 127/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, no ano de 2022. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8DF199DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021 – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃONº 02/2021de 08de novembro de2021.

CMDCAfaz publicar o Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2021/2023, tendo em vista o disposto no Inciso I do art. 12da Lei nº 667, de 20 de Fevereiro de 2015 e no art. 3º do Regimento Interno do CMDCA.
1.O CMDCA convoca as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, para compor o CMDCA no biênio 2021-2023.
2.Considera-se entidade da sociedade civil organizada de âmbito nacional:

(i) aquela que desenvolve atividade há no mínimo 1 (um) ano, em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, na forma do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
3.O mandato da entidade da sociedade civil organizada no CMDCA será de 2 (dois) anos.

4.As entidades interessadas em participar da eleição deverão proceder à inscrição nos termos deste Edital.

5.A Comissão Eleitoral será responsável pela organização do processo eleitoral.

6.Considerando o que dispõem as normas da participação social nos conselhos de direitos em nível municipal, a escolha das entidades dar-se-á mediante critérios de alternância de participação, diversidade e pluralidade nas representações, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:
I - 7 (sete) vagas para entidades que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, de pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes com deficiência, representativas da diversidade de gênero, identidade de gênero, orientação sexual.
6.1 Em caso de ausência de entidades candidatas para o preenchimento das vagas de que tratam o inciso I. O CMDCA realizará outra convocação para o preenchimento das vagas pendentes, no prazo máximo de 10 dias.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

7.Os interessados em participar da eleição deverão encaminhar a ficha de inscrição, a partir do dia 12 de novembro de 2021 até o dia 23 de novembro de 2021, sendo protocolada presencialmente na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, situada na RuaUlisses Guimarães, S/nº Vale Dourado, em horário de expediente (das 08h às 14h).
7.1As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no item acima, serão automaticamente invalidadas.
7.2Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

DAS INSCRIÇÕES
8. No ato da inscrição deverão ser apresentados na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, para o endereço constante nos itens 07 e 38 deste Edital,**para as Entidades CANDIDATAS os documentos abaixo relacionados:**

I– relatório de atividade dos últimos 12 (doze) meses que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes;
II– requerimento de inscrição para participar da eleição do CMDCA, assinado por seu responsável legal (Anexo I);
III- indicação de representante, titular, que participará do FÓRUM de Eleição (Anexo II);
IVVI - declaração de que a entidade é candidata a compor o CMDCA (Anexo III)

8.1.Compete à entidade comprovar, por meio de declaração e do relatório de atividades, sua atuação no segmento para o qual está se inscrevendo.
8.2.Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a FÓRUM de Eleição.

A inscrição de Entidades ELEITORAS deverão apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados:
II- requerimento de inscrição para participar da eleição do CMDCA, assinado por seu responsável legal (Anexo I);
III- indicação de representante, titular, que participará do FORUM de Eleição (Anexo II);
IV- declaração de que a entidade é apenas eleitora no FÓRUM de Eleição (Anexo III)

DA HABILITAÇÃO

10. Será considerada habilitada a entidade da sociedade civil organizada que cumprir integralmente o disposto neste Edital e comprovar sua atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e/ou controle social dos direitos de crianças e adolescentes.

DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

14.A organização do FÓRUM de Eleição é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
14.1A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social disponibilizará a infraestrutura necessária para a realização do FÓRUM de Eleição.
14.2O ônus decorrente do deslocamento dos representantes das entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e/ou eleitoras que participarão do FÓRUM de Eleição será de responsabilidade exclusiva das entidades.
14.3As entidades da sociedade civil organizada que forem habilitadas como candidatas concorrerão à eleição durante o FÓRUM de Eleição que será aberto ao público**e realizada no dia 26 de Novembro de 2021, no CIAC, localizado na Rua JK , s/nº,às 09h**.

15.Compete à Comissão Eleitoral, após a instalação do FÓRUM de Eleição:

I - apresentar a relação das entidades habilitadas eleitoras e entidades habilitadas candidatas para o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMDCA;
II - proceder à apresentação da Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice Presidente e Secretário.
15.1 A Mesa Diretora coordenará os trabalhos desenvolvidos no FÓRUM de Eleição.
16. O FÓRUM de Eleição terá as seguintes etapas:
I- abertura da sessão;
II- apreciação e aprovação do Regulamento de Funcionamento do FÓRUM de Eleição;
III- apresentação das entidades candidatas, tendo cada representante 3 (três) minutos para manifestação;
IV- aprovação da cédula eleitoral;
V- votação nas entidades candidatas ao CMDCA;
VI- apuração dos votos pela Mesa Diretora;
VII- apresentação dos resultados pela Mesa Diretora, com a lavratura da ata correspondente e preenchimento do mapa final de apuração dos votos;
VIII- proclamação das entidades eleitas.

16.1 - Finalizada a fase de apresentação das entidades habilitadas, encerra-se a possibilidade de novas apresentações e inicia-se o processo de votação.
17.Finalizada a fase de votação, proceder-se-á a apuração dos votos e proclamação das entidades eleitas.

18.O término do FÓRUM de Eleição está previsto para as 12h (doze horas), podendo ser encerrado a qualquer momento, desde que todas as entidades habilitadas tenham votado ou tenham sua ausência justificada para a Mesa Diretora.

19.Competem às entidades habilitadas presentes no FÓRUM de Eleição:

I - aprovar o Regulamento de Funcionamento do FÓRUM de Eleição;

II - votar nas entidades candidatas ao CMDCA.

DA VOTAÇÃO

20.Poderá votar no FÓRUM apenas a entidade devidamente habilitada como candidata a compor o Conselho e a entidade eleitora, por intermédio do seu representante indicado, titular, mediante comprovação documental.

20.1.A eleição das 07(sete) entidades da sociedade civil será realizada mediante votação aberta, por cédula, pelos respectivos representantes indicados pelas entidades eleitoras e entidades habilitadas.

21.Na cédula eleitoral constará a identificação dos segmentos de acordo com o disposto no inciso I do Item 6 deste Edital, com as respectivas entidades que se habilitaram para o preenchimento das referidas vagas.

21.1.Na cédula eleitoral haverá campo específico para a identificação da entidade eleitora.

22.Cada entidade poderá votar em até 07 (sete) entidades, constantes da cédula eleitoral.
22.1.As cédulas eleitorais em que os números de votos forem atribuídos em quantidade superior ao especificado no item anterior em cada segmento ou aquelas que contiverem rasuras serão automaticamente anuladas em relação ao segmento nos quais constem os erros, validando-se os demais.
22.2.Cada entidade deverá preencher uma cédula eleitoral e depositá-la na urna eleitoral.
22.3.Concluída a etapa de preenchimento e depósito das cédulas eleitorais, a Mesa Diretora fará a conferência, leitura e contagem dos votos.
22.4.As 06 (seis) entidades mais votadas no inciso I do item 6 serão consideradas eleitas e as demais serão consideradas suplentes.

23.Ocorrendo empate, o critério de desempate é a data mais antiga de criação da entidade.

24.A Mesa Diretora, ao final do FÓRUM de Eleição, divulgará a Ata de Eleição lavrada pela Comissão Eleitoral com o resultado do certame.

DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS

25.Deverão constar na Ata os pedidos de recurso e devidas razões referentes ao processo eleitoral e outras eventuais ocorrências.

26.Os pedidos de recursos deverão ser consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais.
26.1Os pedidos de recursos que não tenham sido consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais não serão considerados.

27.As razões referentes aos recursos deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora até o prazo de 30 minutos após o final da leitura das cédulas eleitorais, o que não obsta a continuação do FÓRUM de Eleição e apuração dos resultados.

28.O resultado dos recursos será divulgado no final do FÓRUM de Eleição pela Mesa Diretora, submetendo-o ao Plenário antes do pronunciamento do resultado da eleição.

29.Preenchido o mapa final da apuração dos votos, bem como lavrada e aprovada a Ata, considerar-se-á encerrado o FÓRUM de Eleição.
29.1A Mesa Diretora entregará os documentos previstos no caput à Comissão Eleitoral, não cabendo recursos das suas decisões.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

30.O resultado final da votação será homologado pelo CMDCA e posteriormente divulgado e publicado por Resolução, até o dia 02 de Dezembro de 2021.

31.As entidades eleitas para a gestão do CMDCA biênio 2022-2023 terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para indicar o nome de seu representante (Titular e Suplente), contados a partir da publicação oficial do resultado.

32.A indicação do representante deverá ser efetuada mediante envio de ofício para a Secretaria Executiva do CMDCA, para o endereço constante no item 40 deste Edital, constando o nome do representante, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e e-mail.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.Se, ao final do período de inscrições, previsto nos itens 6 e 7 deste Edital, a quantidade de inscrições e/ou de habilitações for inferior ao número de vagas previstas neste Edital, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral.
33.1 Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes ao FÓRUM de Eleição e ao processo de eleição de entidades da sociedade civil para compor o CMDCA - biênio 2022-2023 serão divulgados mediante Resolução.
34.Exaurida a prorrogação prevista no item 35, a eleição seguirá com o número de inscritos habilitados.

35.O Juiz da Comarca da Infância e da Juventude de Canaã dos Carajás será comunicado e poderá acompanhar o processo eleitoral das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2022-2023.

36.O Ministério Público Estadual será comunicado acerca da eleição e convidado para realizar seu controle de legalidade.

37.Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

38.Para fins deste Edital, os documentos mencionados nos itens 7, 8, 12 e 32 quando entregues presencialmente, deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva do CMDCA, cujo endereço é Rua Ulisses Guimarães, s/nº - Vale Dourado- Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás, PA, 08 de novembro de 20121.

Euricelia Aparecida Duarte Dias
Presidente do CMDCA

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Pelo presente, ... (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... (se for o caso), estabelecido(a) na .....(endereço completo), Estado..... UF....., CEP....., Telefone....., Fax....., E-mail. ....., requer sua inscrição no chamamento público para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no biênio 2021-2023, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.

Canaã dos Carajás, PA, 08 de novembro de 2021.

ANEXO II

Declaro o nome abaixo discriminado como indicação da (nome da entidade), para representar esta entidade no FÓRUM de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) biênio 2021-2023:

Nome:	CPF:

Canaã dos Carajás, PA, 08 de novembro de 2021.

ANEXO III

Declaro que (nome da organização) participará do chamamento público para a eleição das entidades da sociedade civil de abrangência nacional para compor o CMDCA no biênio 2021-2023 na qualidade de:

() entidade candidata à compor o Conselho

() entidade eleitora

Canaã dos Carajás, PA, 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9F97E0C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL PRAÇA, CAMPO, QUADRA VILA PLANALTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2021 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 274/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 014/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da praça, campo de futebol e quadra poliesportiva na Vila Planalto no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E4E380C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL PAV. ASFALTICA JARDIM AMERICA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2021 às 10:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 273/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 013/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, profunda, calçadas e piso tátil no bairro Jardim América no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:19781A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta, convocar as licitantes e todos os interessados a comparecerem na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na rua Teotônio Vilela, s/n, centro, no dia 16 de novembro de 2021 às 13h:00min, para a quarta sessão pública do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021/PMCC-CPL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de novembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria nº. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2185A43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 222/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 222/2021 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 01 de Novembro 2021, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO,** portador do CPF: 010.721.873-96, MAT.: 0101331, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS, lotado (a) na **SEMOB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 10 de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B84F5B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO
ATA DE DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO
Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Itamarati S/N– Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria Nº 022/2021 – SEMED/GS, composta por Grescyelly Neves Batista , Samantha dos Santos Mendes e Vanessa da Silva Oliveira para análise dos recursos interpostos pelas empresas **LEGIÃO DE N. SRA. RAINHA DOS CORAÇÕES** e **JM LOPES EMPREENDIMENTOS,** os quais por decisão unanime da presente comissão foram **IMPROVIDOS**, razão por estas terem apresentado, **dentro do prazo recursal**, documentação exigida para o seu credenciamento conforme item 8.1 do edital de abertura, as quais deveriam ser enviadas entre os dias 18 e 29 de outubro de 2021, não existindo óbice no ordenamento jurídico vigente e indo em desacordo ao item 10.2 do edital de abertura: ***"10.2. Os participantes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem ao disposto no item 9.1.2"***. Desta forma, restam **HABILITADAS,** definitivamente, para o **2º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC** as seguintes empresas: **1º - P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI** – 10 pontos; **2º - SF DA SILVA EIRELI** – 10 pontos; **3º - NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** – 05 pontos; **4º - T.S. SOUZA DE SOUSA – EPP** – 5 pontos; **5º - PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI – EPP** – 5 pontos. Já a empresa **JOSIANE ESTER DE OLIVEIRA MARTINS**, enviou documentação para credenciamento fora do prazo estipulado em edital, conforme item 8.1, em que a respectiva documentação deveria ser enviada entre os dias 18 e 29 de outubro de 2021, estando **ELIMINADA**. A presente ata definitiva será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e, ainda no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/). Ficam convocadas as empresas habilitadas a comparecerem, às 08:00 hrs do dia 12 de novembro de 2021, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Rua Itamarati S/N– Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA) para realização do sorteio para definição da localização de cada stand, sendo que, a empresa (por meio de seu representante legal) que não estiver presente na supracitada reunião, automaticamente, deverá aceitar o local destinado pela Organização do Festival, em atenção aos itens 12.2. e 12.3. do edital de abertura. Nada mais havendo digno de registro, a Comissão encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

GRESCYELLY NEVES BATISTA
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 022/2021 – SEMED/GS

SAMANTHA DOS SANTOS MENDES
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 022/2021 – SEMED/GS

VANESSA DA SILVA OLIVEIRA
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 022/2021 – SEMED/GS

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Portaria Nº 021/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A83FE316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2021

Portaria nº 102/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 236/2021 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:790CA466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2021

Portaria nº 101/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0181/2021 DDRAS ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A2EC9674

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 017/2021-SAAE

PORTARIA N.º 017/2021-SAAE

"DESIGNA O SERVIDOR DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ELIEZER TEIXEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF: 812.936.153-15, Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belém do Pará, referente a reunião no TRIBUNAL DE CONTAS assuntos de interesse do SAAE, no período de 10 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2021, autorizando 02 (Duas) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada, totalizando um montante R$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:74276EE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 018/2021-SAAE

PORTARIA N.º 018/2021-SAAE

"DESIGNA O SERVIDOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, CPF: 400.105.542-20, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belém do Pará, referente a reunião no TRIBUNAL DE CONTAS assuntos de interesse do SAAE, no período de 10 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2021, autorizando 02 (Duas) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada, totalizando um montante R$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 10 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D8BDB7E3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2021/SAAE
CONVITE N.º 014/2021/SAAE

No dia 09 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICO E HOMOLOGA o Convite n.º 014/2021/SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CASA QUÍMICA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO a convite n.º 014/2021/SAAE e ADJUDICO à proponente CONSTRUTORA SANTA FE LTDA, com o valor total de R$ 242.146,93(duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de novembro de 2021

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Portaria Nº 265/2021GB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F7A7AE06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.502/2021

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ONG Amigos dos Animais de Capanema/PA – AMACAP e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada e reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Capanema a ONG Amigos dos Animais de Capanema/PA – AMACAP.
Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada
Em, 04 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A43E35A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Certidão de Nascimento anexa ao requerimento protocolado sob o nº 3.857/2021,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à senhora **Adriana Queiroz da Silva**, servidora temporária, matrícula n.º 142394-0, inscrita no CPF/MF n.º 010.518.132-39, portadora do RG n.º 6365050, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 08 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5F7985E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a cessão para a Secretaria Municipal de Cultura, da servidora efetiva **Maridalva Santa Brígida da Silva**, matrícula nº 010015-3, Coordenadora Geral de Comunicação, Imprensa e Cerimonial, portadora do CPF/MF nº 467.121.002-91, RG n° 2462194, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1CC24428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a renúncia apresentada pelo senhor Elmir Leite Saady,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR, a substituição do Presidente da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Capanema/PA, senhor **Elmir Leite Saady,** portador do CPF/MF nº 168.228.382-87, RG n° 5584339, pela senhora **Antonia Regina de Sousa,** portadora do CPF/MF n° 256.433.802-00, RG nº 1387231.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 10 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A71D034C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 479, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 3.875, de 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Raimunda do Socorro de Souza Lima**, matrícula nº 141493-3, CPF/MF nº 397.433.302-91 e RG nº 2276866, do cargo efetivo de Cuidadora Educacional, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 09 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F88E144F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 480, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 353/2021-GAB/SEMMA, advindo da Secretara Municipal de Meio Ambiente, de 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Genilse Correa de Souza**, Engenheira Florestal, portadora do RG n° 3075862 e CPF/MF n° 608.158.252-34, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 09 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:83A4EF95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019 **(Tomada de preço** 001/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** , CNPJ sob o nº 05.027.166/0001- 15.
b) Objeto: Prorrogação do Contrato nº 007/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO MARRECA DO ARAGUAIA, NAZARÉ, CURRAL DE PEDRA E CANARANA TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO/INCRA Nº 871325/2018, DO MUNICIPIO DE**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS AXENOS.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente aditivo tem como vigência de 09/11/2021 até 03/02/2022.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Ricardo J Nascimento Junior.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:178328F2

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020 **(Tomada de preço** 001/2020), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO E ENGENHARIA EIRELI**, **CNPJ/MF sob o nº 30.321.717/0001-04.**
b) Objeto: Prorrogação do Contrato nº 009/2020 SEMTEJ, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE PROPOSTA 060682/2018 – MTUR E COM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente aditivo tem como vigência de 09/11/2021 até 09/03/2022.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Fernanda Cristina O. Ribeiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DA6FBA2A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 **(Tomada de preço** 004/2020), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, **CNPJ/MF sob o nº 12.109.281/0001-02.**
b) Objeto: Prorrogação do Contrato nº 015/2020 SEMAIC, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE AGROINDUSTRIA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 002/2020/SEDAP, EM CONFORMIDADE COM COVENIO 02/2020 – SEDAP E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente aditivo tem como vigência de 08/11/2021 até 07/02/2022.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DC66945C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao CONTRATO Nº 025/2021 e 030/2021 FME - proveniente do PE Nº 001/2021.
b) Contratante: **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, representada neste ato pela sua gestora a Sra. Elida Elena Moreira.**
c) Contratadas: COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 26.916.267/0001-17 (025/2021 FME); **WS TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 36.130.301/0001-87 (030/2021 FME).**

d) Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos CONTRATOS Nº 025/2021 e 030/2021 FME, oriundo do PE Nº 001/2021.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**:

COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI;

Item	Descrição	Preço Anterior	Percentual Acrescido	Preço Reajustado
15	AROEIRA/INGA/SÃO JACINTO	R$ 2,80	27,14 %	R$ 3,56
16	SÃO JACINTO/CAMPO VERDE	R$ 2,87	24,04 %	R$ 3,56
18	JACUTINGA/TALISMÃ/CHAPEU	R$ 3,30	7,87 %	R$ 3,56
32	CHAPEU DE PALHA/VOLTA NOVA	R$ 3,30	7,87 %	R$ 3,56

WS TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI;

Item	Descrição	Preço Anterior	Percentual Acrescido	Preço Reajustado
19	SURREKÃ/18/20/ JENIPAPO 2	R$ 3,40	4,70%	R$ 3,56
25	BRADESCO/ CARRAPATO/ JENIPAPO 1	R$ 2,79	27,59%	R$ 3,56

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelas Contratadas: **Costa Locadora de Automoveis Eireli,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Dorival Costa Da Silva; Ws Transporte Escolar Eireli, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Willian da Silva Chagas.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CFB9F072

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 017/2021-SEMAIC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e ½ (meia) no valor total de **R$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais) para a servidora **VANESSA SOARES DA SILVA.** Desta Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio, que por ocasião de viagem a cidade de Marabá – PA, no período de 16 a 19 de Novembro de 2021, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. *Na ocasião,* a referido servidora se deslocara até a cidade de **Marabá-PA** com o seguinte objetivo: O SEBRAE convida o Agente de Desenvolvimento deste município para participar do Curso Básico de AD – Agente de Desenvolvimento. Que será ministrado na cidade de Marabá-PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 10 de Novembro de 2021.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de agricultura Indústria e Comercio
Portaria: 003/2021

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:AE917F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 018/2021-SEMAIC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **Suprimento de Fundo** em favor da servidora **VANESSA SOARES DA SILVA,** no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. Para suprir despesas com o deslocamento até a cidade de **Marabá - PA** com o seguinte objetivo: Para participar do Curso Básico de AD – Agente de Desenvolvimento.
Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 10 de Novembro de 2021.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura Indústria e Comercio
Portaria: 003/2021

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:B32023DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº192/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar adolescente para entregar a familiares juntamente com o conselheiro tutelar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA,** matricular n°**003972** portador do CPF nº **009.366.412-58 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **levar adolescente para entregar a familiares juntamente com o conselheiro tutelar em Parauapebas –PA no período de 28 a 31 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0EEB967C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº193/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICE MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva um adolescente que localizamos aqui em Cumaru do Norte fora de seio familiar, o mesmo se encontra em situação de risco de vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA,** matricular n°**03069** portador do CPF nº **926.647.252-20 ocupantes** do cargo **CONSLHEIRA TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **leva um adolescente que localizamos aqui em Cumaru do Norte fora de seio familiar, o mesmo se encontra em situação de risco de vulnerabilidade em Parauapebas – PA no período de 28 a 31 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2ED72325

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 194/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRA GONCALVES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada compras do PDDE básico e planos emergencial.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDRA GONCALVES PEREIRA,** matricula n° **004250** portador do CPF nº **800.852.256-00 ocupantes** do cargo **DIRETORA ESCOLAR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **compras do PDDE básico e planos emergencial em Redenção-PA no período de 25 a 27 de outubro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:92BBE820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº195/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente retorno de procedimento cirúrgico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n° **000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente retorno de procedimento cirúrgico em Belém-PA no período de 22 a 27 de outubro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:34AEF5E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 196/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada acompanhar paciente em retorno cirúrgico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA** matricula de n° **04410** portador do CPF nº **467.055.623-15** ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **acompanhar paciente em retorno cirúrgico em Belém-PA no período de 22 a 27 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1B4ECE65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº297/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE LUIZ SOARES e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada consertar e dar manutenção das bombas de poços artesanais e serviço de peças, manutenção de maquinas pesadas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE LUIZ SOARES,** matricula **n°004238** portador do CPF nº **619.239.906-91** ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria municipal de obras, **consertar e dar manutenção das bombas de poços artesanais e serviço de peças, manutenção de maquinas pesadas em Redenção-PA no período de 28 a 30 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C1551048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº298/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LEONILDO SIQUEIRA DOS SANTOS e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos de interesse desta Secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LEONILDO SIQUEIRA DOS SANTOS,** matricula **n°003450** portador do CPF nº **462.596.002-91** ocupante do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de obras **resolver assuntos de interesse desta Secretaria em Redenção –PA no período de 22 a 24 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DDDEC271

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº174/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LILIANE RODRIGUES HONORATO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos do PDDE no Branco do Brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LILIANE RODRIGUES HONORATO,** matricula n° **0580** portador do CPF nº **915.053.132-87** ocupantes do cargo **SECRETARIA ESCOLAR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **resolver assuntos do PDDE no Branco do Brasil em Redenção –PA no período de 19 a 20 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A01670B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 161/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LEONILDA RIBEIRO COSTA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada participar do primeiro encontro presencial de intersetorialidade do PBF.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LEONILDA RIBEIRO COSTA,** matricula n° **004264** portador do CPF nº **479.779.491-72** ocupantes do cargo **ASSESSOR TECNICA DE MERCADO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **participar do primeiro encontro presencial de intersetorialidade do PBF em Tucuruí- PA no período de 04 a 10 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:35C9BC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 166/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Resolver assuntos de interesse desta Secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO DA SILVA PAÇOS LEMA,** matricula n° **03339** portador do CPF nº **009.595.322.18** ocupante do cargo **TECNICA EM MEIO AMBIENTE,** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **resolver assuntos de interesse desta Secretaria em Redenção –PA no período de 04 a 05 de outubro de 2021**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1ED22A92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de CURUÁ – PA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Manoel Ovideo Neto, no uso das atribuições, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial de Registro de Preços nº 025/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2021. Tendo como vencedoras as Empresas CANTO PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº: 35.059.072/0001-99 dos Lotes: 001; 006; BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS
LTDA – CNPJ: 08.349.399/0001-22 dos Lotes: 002; 003; E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME – CNPJ: 28.483.630/0001-83 dos Lotes: 004; 005;
MARIA O. S. E SILVA -ME – CNPJ: 22.823.245/0001-51 do Lote: 007.

Curuá, 09 de novembro de 2021

MANOEL OVIDEO NETO
Secretário Municipal de Adm., Plan. e Fin.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:DFB36DFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210375

EXTRATO DE CONTRATO n° 20210375 -TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00209003/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-100902
Publicado dia 10/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, Localizado na Av. Antônio Jesus de Oliveira, s/n, Jardim Primavera no Município de Dom Eliseu/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
Exercício: 2021
Contrato: 20210375
Contratada: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
VALOR TOTAL.....: R$ 218.307,18 (duzentos e dezoito mil, trezentos e sete reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1010.278130067.1.042 Construção e Ampliação de Ginásio Poliesportivo, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 218.307,18
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 10/11/2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6E39F199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 132/2021– GP/PMI IGARAPÉ-AÇU, 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES**, **CPF:** 047.914.792-20, residente e domiciliar em Igarapé-Açu, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de Maio de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:0BE61439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210989
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DE 16 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME PORTARIA Nº 3.193, 27/11/2021 M/S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. VALOR TOTAL.....: R$ 89.058,00 (oitenta e nove mil, cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210990

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DE 16 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME PORTARIA Nº 3.193, 27/11/2021 M/S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. VALOR TOTAL.....: R$ 340.525,14 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210991
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DE 16 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME PORTARIA Nº 3.193, 27/11/2021 M/S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. VALOR TOTAL.....: R$ R$ 25.009,44 (vinte e cinco mil, nove reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:EF06BF71

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210996
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2021-TP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O): ABENÇOADO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS URBANAS TIPO INTERVENÇÃO URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
VALOR TOTAL: R$ 248.365,02 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1601.154510502.1.012 Contrução, Recup. e Conservação de Estradas Vicinais, pontes e vias Públic., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 248.365,02
VIGÊNCIA: 10 de Novembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:DC14D78E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210997
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2021-TP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
VALOR TOTAL: R$ 286.610,29 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0703.103010059.1.001 Construção,Ampliação e Reforma de Postos de Saude, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 286.610,29
VIGÊNCIA: 10 de Novembro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:432EB82F

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 0010/2021-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS URBANAS TIPO INTERVENÇÃO URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. . Vencedor(es): ABENÇOADO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 248.365,02(Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Dois Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA. 10 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E1A2468C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 0012/2021-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.. Vencedor(es): GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 286.610,29(Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Vinte e Nove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - SALOMÃO SILVA SOUSA. 10 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:D28CE45C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2021-PE, no que tange os itens: 01, 36, 66, 70, 71 e 72 no valor total de R$ 127.903,20 para a licitante LIDER MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO EIRELI-ME; Os itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 55, 61, 68, 69, 76, 77, e 78 no valor R$ 424.474,00 para a licitante L DA C CORREIA EIRELI; Os itens: 04, 06, 35, 40, 46, 50, 53, 54, 62, 63, 64, 65, 67, 73, 74, 75 e 80 no valor total de R$ 252.688,00 para a licitante L B DE LIMA SPORT EIRELI; Os itens: 15, 20, 56, 57, 58, 59, 60 e 79 no valor total de R$ 2.952,50 para a licitante COMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA; Os itens: 81, 82 e 83 no valor total de 228.200,00 para a licitante ELIVANIA SILVA ALMEIDA EIRELI; Os itens: 84 e 85 no valor total de R$ 1.728,00 para a licitante ELETRICA MANAUS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A330F10E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TESULTADO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM A ESCOLHA DE GESTORES

A Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores nomeada através da Portaria Nº 022/2021 - GAB/SEMED de 26 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna público as Instituições de Ensino que atenderam as condições discriminadas pelo Decreto Municipal 0133/2021 de 21 de outubro de 2021, nos incisos e parágrafos do Art. 2º que tornam aptas a Realizarem o Processo de Escolha de Gestores.

DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM O PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES

Ficam APTAS a participar do Processo de Escolha de Gestores, conforme deferimento da Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores, as Instituições de Ensino que protocolaram até a data que antecede a publicação deste Edital, o Projeto Político Pedagógico.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM A ESCOLHA DE GESTORES

Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos
Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho
Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Gonzaga Barros
Escola Municipal de Ensino Fundamental Brigadeiro Haroldo Veloso
Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Caetano Corrêa
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Tomé
Escola Municipal de Ensino Fundamental A Mão Cooperadora
Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Oliveira de Mendonça

Itaituba (PA), 10 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:5006CC88

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200387 – CP Nº 008/2020.

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200387 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho,** domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20200387.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa para construção de escolas municipais.

CLÁUSULA TERCEITRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **25/02/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de outubro de 2021.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

C M Serviços Terraplanagem LTDA
NEY MENDES DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5E76E577

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200387 – CP Nº 008/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 008/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***29 de setembro de 2021*** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até ***27 de janeiro de 2022***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200387.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de setembro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3DEDF69A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 076/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 191.000,00 para a licitante P G AGUIAR VIEIRA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:73EF95A5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2021-PP, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 440.000,00 para o licitante TIAGO PEREIRA MELO PRODUÇÕES. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FD15D17A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS//EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetivo o reequilíbrio econômico da Ata Registro de Preço nº2021003, oriundo do processo licitatório nº00001/2021-SRP/PMMR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00001-SRP/PMMR, fundamentado nos termos do Art.65, inciso II, alínea 'd' da lei federal nº8666/93. Na clausula oitava e no "item 14" da ata original. O reajuste de preços provocado pelo aumento dos combustíveis, conforme comprovantes apresentados pela Contratada: Auto Posto Tropical LTDA. De CNPJ sob o nº11.762.073/0001-37, nos itens: **Gasolina comum**: Valor licitado R$4,50. Valor atualizado R$6,51. **Gasolina aditivada**: Valor licitado R$4,55. Valor atualizado R$6,61. **Diesel S500:** Valor licitado R$3,56. Valor atualizado R$5,43. **Diesel S10**: Valor licitado R$3,63. Valor atualizado R$5,45. E **Etanol:** Valor licitado R$4,15. Valor atualizado R$5,99, aceito pelo Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84, conforme memorando nº324/2021 e parecer jurídico constante nos autos. Aditada a partir da data de publicação.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetivo alteração contratual no valor de R$175.716,08, nos termos do art. 65, paragrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93. Passando o contrato a ter o valor total de R$1.012.152,08. Com inicio da vigência 05 de novembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. Contrato nº: 20210079. Oriundo do processo na modalidade Pregão nº9/2021-00005. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.202.263/0001-06.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

##ATO EXTRATOS DE CONTRATOS

##TEX Origem: Pregão nº 9/2021-00001. Contratada: **Auto Posto Tropical LTDA.** Contrato nº20210504. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor de R$801.613,80. Contrato nº20210505. Contratante:Fundo Municipal de Meio Ambiente. Gestora: Bruna Mayara Sousa de Araújo. Valor de R$206.364,60. Vigência dos contratos: 08/11/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 08/11/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5F36D0D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, O CANDIDATO CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECER NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO O EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE O CANDIDATO POSSUI OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL/CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CARTEIRA DE TRABALHO;
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA D;
CERTIFICADO DE CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN;
CERTIDÃO DO DETRAN-PA COMPROVANDO NÃO TER COMETIDO NENHUMA INFRAÇÃO GRAVE OU GRAVÍSSIMA, OU SER REINCIDENTE EM INFRAÇÕES MÉDIAS DURANTE OS DOZE ÚLTIMOS MESES;
CERTIDÕES NEGATIVAS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL

Nome	Classificação
RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA	17

Marabá (PA), 10 de novembro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7030579D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 123/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 24.292/2021-PMM, Tipo:**Menor preço obtido** pelo maior percentual de desconto sobre o valor constante na tabela CMED/ANVISA (PMVG). Data do certame: **25/11/2021.** Horário: 09:00 (horário local do município de Marabá/PA).**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 09/11/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93AF11CC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 24.074/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO**. Data do certame: **29/11/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO QUADRICICLO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI.**UASG:**928243.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 10/11/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1404DBC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 379/2021/CPL, Beneficiária - : **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.687.304/0001-67, vencedora**dos Itens: **23, 67 e 69**perfazendo o valor total de: **R$744.210,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 380/2021/CPL**, Beneficiária -: **CRS – COMERCIO E SERVICOS LDTA, inscrita no CNPJ: 06.029.507/0001-54, vencedora**dos Itens: **03, 30 e 92**perfazendo o valor total de: **R$110.710,00 (Cento e dez mil, setecentos e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 381/2021/CPL**, Beneficiária -: **BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 12.463.041/0001-01, vencedora**dos Itens: **02, 06, 07, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 29, 32, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 54, 58, 59, 60, 62, 63, 71, 72, 74, 75, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 98, 100, 104, 106, 107 E 108** perfazendo o

valor total de: **R$696,595,20 (Seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 382/2021/CPL**, Beneficiária -: **PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 24.654.133/0002-20, vencedora**do Item: **14**perfazendo o valor total de: **R$561.937,50 (Quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 383/2021/CPL**, Beneficiária -: **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.552.803/0001-82, vencedora**dos Itens: **01, 04, 08, 13, 15, 16, 18, 31, 35, 40, 42, 51, 52, 53, 64, 65, 66, 68, 70, 80, 97 e 99**perfazendo o valor total de: **R$696.113,20 (Seiscentos e noventa e seis mil, cento e treze reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 384/2021/CPL**, Beneficiária -: **PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 32.320.881/0001-14, vencedora**dos Itens: **12, 79, 81, 96, 102 E 112** perfazendo o valor total de: **R$61.341,00 (Sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 385/2021/CPL**, Beneficiária -: **R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 36.557.168/0001-40, vencedora**dos Itens: **05, 09, 11, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 46, 50, 55, 56, 57, 61, 73, 76, 77, 89, 93, 94, 95, 101, 103, 105, 109, 110, 111 e 113**perfazendo o valor total de: **R$316.074,80 (Trezentos e dezesseis mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão Eletrônico nº 107/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.028/2021-PMM**. Objeto**:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

Marabá 09/11/2021 -

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde - SMS
Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37968F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD/MARABÁ(PA).
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ERRATA pela presente, retifica-se a publicação da Resolução nº 05/2021 da homologação de entidades não governamentais habilitadas para concorrer às vagas da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Marabá/PA. da Gestão 2021-2023, publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 10 de novembro de 2021, Ano XII nº 2863, pag. nº 31.
Onde se lê:
I – 03 (duas) vagas para representantes de entidades de pessoas com deficiência;
Entidades Habilitadas:
Associação dos Deficientes Visuais de Marabá – ADEVISMAR
Associação Paralímpica de Marabá – APM

III – 01 (uma) vaga para representantes de entidade na área de atuação de qualificação e/ou capacitação profissional da pessoa com deficiência;
Entidades Habilitadas:
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá.
Instituto de Educação e Desportos dos Surdos - IEDS

Leia-se:

I – 02 (duas) vagas para representantes de entidades de pessoas com deficiência;
Entidades Habilitadas:
Associação dos Deficientes Visuais de Marabá – ADEVISMAR
Associação Paralímpica de Marabá – APM

III – 02 (duas) vagas para representantes de entidade na área de atuação de qualificação e/ou capacitação profissional da pessoa com deficiência;
Entidades Habilitadas:
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE
Instituto de Educação e Desportos dos Surdos – IEDS

Marabá - Pará, 10 de novembro de 2021.

LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A207B55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS
MARABÁ – PARÁ – BRASIL
Entidades Membros: **ADEPARÁ, ACETA, COARA AMAZÔNICA, CREA EMBRAPA, EMATER, EXTENSÃO AMAZÔNIA, FETAGRI, FETRAF, FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ, IJURC, IPEDA, SEAGRI, SEDAP e STTR.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Informamos que por motivo de força maior e interesse de outras entidades na composição do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS**,**prorrogamos e convocamos**os órgãos, instituições e entidades interessadas em compor o CMDRS, a **indicar e informar**, **por escrito**, até o dia **19 denovembro**de **2021,**conforme publicação do **Edital de Convocação**, a relação nominal de **01**(um) **titular**e **01**(um) **suplente**, estes irão participar da**VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável",**será intitulada **"Discutindo o Rural no Município de Marabá – Pará"**, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2021,das **08:00 às 16:30 horas**, no auditório da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, localizado na Avenida Hileia, S/N Agropólis do Incra - Bairro do Amapá. Sendo que os órgãos, instituições e entidades só poderão inscrever-se para participarem da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável como delegados (as) se estiverem com documentação regularizada (Estatuto e Ata da última Eleição). A **relação nominal**deverá ser entregue via ofício na **Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, no horário de 08:00 às 14:00 horas,** no endereço**: Agrópolis do INCRA, Rua do Bosque S/N – Bairro do Amapá.**

Marabá – PA, 10 de novembro de 2021.

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA
Presidente dos CMDRS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D73C0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7410/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREIA FREITAS PASSOS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7411/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEITON DE FARIAS PINTO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7412/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE ALVES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7413/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GMISON TAILOR SANTOS SANTIS, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7414/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAILSON DA LUZ SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 05 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7415/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ROBSON SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7416/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7417/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GUSTAVO BOSCO DOS SANTOS GONCALVES, Comissionado(a) no cargo ASS ESPECIAL, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7418/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANUNCIACAO TEIXEIRA DO VALE, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 29 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7419/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CHESTER RUBIM LIMA, Concursado(a) no cargo de OP MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7420/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JONILSON MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7421/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RONYSOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7422/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): UELTON FERREIRA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7423/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DECIO DOS SANTOS MOTTA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SEMEL.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7424/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE IRAMAR VASCONCELOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMEL.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7425/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS FERNANDES DA SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SICOM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7426/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO PUGLIESE, Comissionado(a) no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SICOM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7427/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL AMORIM SARAIVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SICOM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7428/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOILEIDE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEFIN.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7429/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7430/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SANTANA ROSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) CONGEM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 25 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7431/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES SANTOS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) CONGEM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7432/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLIDA SANTOS DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo de SEC EXECUTIVO, lotado(a) no(a) PROCON.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7433/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO DA SOLIDADE SILVA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no(a) Defesa Civil.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de novembro a 09 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7434/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO GOMES DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) Defesa Civil.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7435/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA CLEISSE AZEVEDO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7436/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANINE LACERDA LAGE, Comissionado(a) no cargo de DIRETOR, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7437/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANDRO GONCALVES, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7438/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSAFA FREITAS DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7439/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYRISSON SILVA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de FISCAL DE TERRA PLANAGEM, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7440/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIELSON RODRIGUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7441/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVALDO RESPLANDE DE ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG TRIBUT, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7442/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7443/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEGFAZ.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7444/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH RODRIGUES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7445/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7446/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA RAMOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7447/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELINA RIBEIRO GOMES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 28 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7448/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILA DE NAZARE BARROSO SANTOS, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR DE GESTAO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7449/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELOIDE VIEIRA DE SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7450/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DILSON SANTOS ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC EM GESTAO, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7451/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7452/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO ALVES COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de novembro a 08 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7453/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SALMON GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7454/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ALANA DA SILVA BARROS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7455/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALIETE MARIA DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7456/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRO GOMES MATOS, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7457/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLUDIO SANTANA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7458/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARDES CHAVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7459/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DERMIVAL ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de OP MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7460/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANIA DE JESUS FONSECA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) GP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7461/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANGELA DO SANTOS SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7462/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAYNE PIRES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7463/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANDRA DE CARSY BAIMA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7464/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILSON DE SOUSA MARACAIPE, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7465/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7466/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBAMAR LIMA SALES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7467/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7468/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2009/2010.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7469/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA FRANCISCA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7470/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7471/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO, Concursado(a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7472/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THEINILANE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7473/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA DE OLIVEIRA GAIA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7474/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEANE ROSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7475/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO ROCHA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7476/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETH PEREIRA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro a 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7477/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDEVALDO DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7478/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7479/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIVAL COSTA E SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7480/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE PORTILHO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC HIG BUCAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7481/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANIA REGIA PIRES MILHOMEM, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7482/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7483/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLON PAES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7484/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SABELLY GUSMAO DOS REIS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7485/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7486/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANA SOARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de novembro a 11 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 7487/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMEIRE FEITOSA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7488/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA RODRIGUES BORGES, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7489/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AGRINALDO SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7490/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUBER MAURO NOGUEIRA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7492/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS EDUARDO DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7493/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANE DE MOURA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7494/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIS RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7495/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMAR ALVES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7496/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO SILVA PRATES, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7497/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GESIEL LUIS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7498/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAN GOMES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7499/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ILSON BALBINO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7500/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ITA SARA GARCEZ POVOAS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7501/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCELIA PAES DOS SANTOS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7502/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKSON SILVA DE MELO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7503/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7504/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MESAK MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7505/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO DE OLIVEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7506/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGNOLIA GOMES ROSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7507/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DIAS VALERIO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7508/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO PEREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7509/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARVEN JORGE VILARINS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7510/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NEY GONCALVES CORREA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7511/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ODENILSON CIQUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7512/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTICLEA OLIVEIRA ROSA DOS PRAZERES, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de novembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7513/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RUI CHELMY PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7514/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REILSON DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezeembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7515/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO RODRIGUES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7516/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SANTOS ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 29 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7487/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMEIRE FEITOSA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7517/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNO NASCIMENTO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7518/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEJANE FERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7519/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAN RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:864A3FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **18.477/2019-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº**122/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF SOL POENTE**. Endereço: VC Carrapato nº 95 – PA São Sebastião – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/10/2021 a 31/10/2022. Assinaturas: Proprietária Sra. Marilda Santis Batista e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E14D9D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN ERRATA

Referente ao Extrato do Termo de Fomento nº 21/2021, publicado no dia 09 de novembro de 2021:

Onde lê-se: VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Ler-se-á: VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (oitenta mil reais)

Onde lê-se: Ver. Alecio da Palmiteira – R$ 20.000,00

Ler-se-á: Ver. Alecio da Palmiteira – R$ 10.000,00

Marabá/PA,
KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A029A1F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº. 4.940/2020 - PMM, Tomada de Preços n° 017/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NA RUA TANCREDO NEVES, 264, BAIRRO VALE DO AEROPORTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, ficando vigente até 18/12/2021, prorrogar o prazo de execução dos serviços do referido contrato por mais 176 (cento e setenta e seis dias) ficando vigente 18/12/2021, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 20,71164%, correspondente a R$ 41.188,74 (quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 26,05285%, correspondente a R$ 51.810,68 (cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos), e suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 5,17974%, correspondente a R$ 10.300,82 (dez mil, trezentos reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 82.698,61 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). Contratada: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 14.254.641/0001-87. Assinatura: 15/10/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:489996CA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021-SEMED/PMMProcesso Licitatório nº. 12.994/2020 - PMM, Tomada de Preços n° 049/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EVANDRO DOS SANTOS VIANA, LOCALIZADA A RUA MARCOS MUTRAN, KM 03, SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA.Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 09/05/2022, prorrogar o prazo de execução dos serviços do referido contrato por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 09/05/2022, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 12,78916%, correspondente a R$ 42.314,78 (quarenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 3,12046%, correspondente a R$ 10.324,51 (dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), e suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 4,67248%, correspondente a R$ 15.459,58 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 37.179,71 (trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Contratada: PRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ: 27.957.808/0001-18. Assinatura: 08/11/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D78D5877

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **000077946697-7 SSP MA**e do CPF n.º**815.452.313-20**residente e domiciliado(a) **á Rua São Pedro n° 04 - Vila União - Marabá– PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o

referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de novembro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2177DBC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**WENDEL HEURY SOUZA PENHA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **93967 MTE - PA**e do CPF n.º **033.916.342-94**residente e domiciliado(a) **Rua São Miguel n° 180 - São Felix - Marabá– PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE106D72

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.213/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 25/nov/2021 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP – PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CEAC8B3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 455/2021-FMS

Contrato **n° 455/2021-FMS**. Processo Administração nº **15.068/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº **084/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.Empresa:**D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.602.727/0001-37, Valor:**R$ 38.509,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e nove reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 301 0082 2.057 Manutenção Programa Saúde Prisional – PNAISP, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA09 de novembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DADC6130

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2021-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2021-FMS/PMM. Processo Administração nº 2.865/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 011/2021/CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção, Equipamentos e Aparelhos para atender os pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá**. Empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI.** CNPJnº 29.187.032/0001-20, Valor:R$ 33.320,00 (Trinta e três mil, trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 10de novembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08C02532

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº245/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal DANIEL SANTOS SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, DANIEL SANTOS SOUZA, do quadro de Provimento Efetivo/Comissionado da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº 2309007 SSP/PA e do CPF nº 387.478.202-68, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2021 a 31.12.2021, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/11/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 14 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FACA73A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº252/2021-GAB/PMM

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 67, item IV da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, estado do Pará.
CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Medicilândia os seguintes Servidores:

OZIMAR MARTINS PALHETA - Presidente
CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA- Secretário
FRANCISCO REIS DE SOUSA NETO – Membro
FLUVIANE BARBOSA TABOSA- Membro
§ 1º. – A comissão de que trata este Artigo terá como membros suplentes os seguintes Servidores:
FÁBIO NASCIMENTO BARROS
SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES
ANA PAULA GUSMÃO DA SILVA
§ 2º. – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.
Art. 2º - A Comissão nominada no Art. 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicos especializados, convocará os mesmos, desde que estes tenham vínculo com a administração, os quais integrarão a referida comissão.
Art. 3º - As atividades da Comissão, ora constituída, serão as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, reguladora do procedimento jurídico das licitações e contratos administrativos pertinentes às obras, serviços, compras, alterações, concessões e locações no âmbito administrativo Municipal, centralizada autarquia.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Trav. Dom Eurico, N° 1035 - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900
Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL será de 01 (um)
ano, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93.
§ Único – As atividades dos membros da Comissão, ora constituída, não implicarão em pagamentos de jetons, gratificações, diárias ou remunerações, seja a que título for.
Art. 5º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL caberá ao Senhor OZIMAR MARTINS PALHETA, e a secretaria ao senhor CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA, sendo os demais componentes simples membros.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial o disposto na PORTARIA Nº208/2021-GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 25 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D812A132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o Senhor, FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS, portador do RG 4973197 SSP/PA e do CPF nº: 105.549.712-91, ASSESSOR ESPECIAL, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém - PA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para resolver questões administrativas da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, na data de 25/10/2021 à 28/10/2021.
Art. 2º- O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 25 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:410A6538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº254/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora WALKYRIA LIMA LUNELLI e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelas constituições: Federal, Estadual e ainda e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder de acordo como Art.187 da Lei Municipal nº 305/2006, de 29 de dezembro de 2006, Estatuto dos servidores, a Servidora Pública WALKYRIA LIMA LUNELLI, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Agente Administrativo, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 6141266 2ª VIA PC/PA e do CPF: 948.501.862- 20, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 dias.
Art.2º- A concessão de Licença Maternidade de que trata a presente Portaria será no período de 11/10/2021 a 08/04/2022.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 11 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:21F0A554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº256/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG n° 3613126-PC/PA e do CPF n° 648.035.382-04, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 02/09/2019 a 02/09/2020, a serem gozadas a partir de 01/11/2021 à 30/11/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 20 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:07B286BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº259/2021-GAB/PMM

Dispõe sobre a designação do senhor PAULO ABERDAN SIQUEIRA DE BRITO, para responder interinamente pela Secretaria
Municipal de Transporte, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Designar o senhor PAULO ABERDAN SIQUEIRA DE BRITO, na função de Motorista Cat. D, da Prefeitura Municipal de Medicilândia, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 3563727-3ª Via- PC/PA e do CPF nº: 009.782.402-00, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, pelo prazo que perdurar a licença para tratamento de saúde do titular do cargo, JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA, a partir do dia 01 de novembro de 2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de novembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A2776678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº258/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Mecânico de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do CPF n° 205.033.262-91, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 03/11/2017 a 02/11/2018, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/11/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de novembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0F0C63A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº260/2021-GAB-PMM

"Dispõe a concessão de Licença Luto para o Servidor Público Municipal ROBERTO RODRIGUES XAVIER, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 188 da Lei 305/06, e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, ROBERTO RODRIGUES XAVIER, do quadro de provimento efetivo da

Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do CPF n° 366.925.302-53, 08 (oito) dias de Licença Luto, sem prejuízo de remuneração, no período de 01/11/2021 a 08/11/2021, conforme dispõe o Art. 88, inciso III, alínea "b", do Estatuto do servidor, Lei Nº 305/2006, de 29 de dezembro de 2006.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de novembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DA6FFBF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2021-GAB/PMM

Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora LUCINETE LUZIA BORGES, CPF/MF sob o Nº 165.078.511-91, no cargo de agente administrativo, atuando no setor de Identificação da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, e passagens ida e volta, no período de 08/11/2021 a 12/11/2021, para realizar serviços pertinentes ao setor como: cadastrar, emitir, imprimir, furar e coletar assinatura do diretor em carteiras de identidades emitidas por este Município.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 08 de novembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:560C1F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº261/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG Nº: 4794231- PC/PA e do CPF n° 757.351.642-87, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 13/10/2020 a 13/10/2021, a serem gozadas a partir de 01/12/2021 à 30/12/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 04 de novembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8E299E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora MARTINA CLEMENTINO ARAÚJO FERNANDES, CPF/MF sob o Nº 249.108.801-00, no cargo de agente administrativo, atuando no setor de Identificação da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, e passagens ida e volta, no período de 08/11/2021 a 12/11/2021, para realizar serviços pertinentes ao setor como: cadastrar, emitir, imprimir, furar e coletar assinatura do diretor em carteiras de identidades emitidas por este Município.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 08 de novembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:76A015DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº264/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal ROZÂNGELA ALMEIDA DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, ROZÂNGELA ALMEIDA DA SILVA, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº6668173 PC/PA e do CPF nº012.810.002-80, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 25.01.2020 a 25.01.2021, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/12/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 08 de novembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3E44BF79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº257/2021-GAB-PMM

"Dispõe sobre a LICENÇA para acompanhamento de pessoa doente da família da Servidora Pública Municipal ILDA ALVES CARNEIRO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 188 da Lei 305/06, e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 76, inciso I, da Lei Municipal Nº 305/2006, de 29 de dezembro de 2006, Estatuto dos Servidores, a servidora pública ILDA ALVES CARNEIRO, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Agente Administrativo, portador(a) da carteira de identidade RG n.º MG-18.616.265 e do CPF: 921.471.432.00, 30 (trinta) dias de Licença para acompanhamento de pessoa doente da família, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de novembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F313060F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº220/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal PLACIDIO TRINDADE GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, PLACIDIO TRINDADE GOMES, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 4935872- SSP/PA e do CPF n° 837.318.812-68, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, para serem gozadas a partir de 04/10/2021 a 02/11/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 15 de setembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5FC8E14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº236/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal SILAS LEMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, SILAS LEMES, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Motorista CAT/E, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, portador do RG Nº: 1390045- PC/PA e do CPF n° 249.385.482-91, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 30/08/2018 a 29/08/2019, a serem gozadas a partir de 01/11/2021 à 30/11/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de novembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EDE7FFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 178/2021 – GAB/PMM,

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º. Ficam NOMEADOS para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS, do Município de Medicilândia-PA, os seguintes membros:
I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI
Titular: Alonso Torres da Silva
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Titular: Juraci Dias da Costa
Suplente: Bento Xavier
II- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
Titular: Ivani de Souza Ritter
Suplente: Henrique Amazonas Pagani Dantas
III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
• EMATER- PA
Titular: Márcio Aparecido de Assis Oliveira
Suplente: Sidevaldo Santana de Jesus
• BANCO DO BRASIL
Titular: Roberto Benatti
Suplente: Cleones Mendes Ferreira
IV – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS - STTR:
Titular: Bráulio da Costa Venturin
Suplente: José Matosalem Chaves Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER EXECUTIVO.

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ
V – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MEDICILÂNDIA- SIPRAM:
Titular: Ivan Dantas Ferreira
Suplente: Jonas de Lemos
VI– ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO SUSTENTÁVEL DO MACAPIXI- ASDAM:
Titular: Estanislei Buffon
Suplente: Cristiana Buffon
VII – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA TRANSAMAZÔNICA- COOPATRANS:
Titular: Ademir Venturin
Suplente: Ivan Dantas Ferreira
CEPLAC:
Titular: Benedito Rodrigues Lopes
Suplente: Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 18 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:300A897E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora LUCINETE LUZIA BORGES, CPF/MF sob o Nº 165.078.511-91, no cargo de agente administrativo, atuando no setor de Identificação da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, e passagens ida e volta, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, para realizar serviços pertinentes ao setor como: cadastrar, emitir, imprimir, furar e coletar assinatura do diretor em carteiras de identidades emitidas por este Município.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13(treze) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 13 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:32F4A5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 167/2021
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RENATO CAMARGO DE SOUSA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador de Escavadeira Hidráulica. Assinado em: 01/06/2021.
Data de Distrato: 01/11/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B9C2D116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 039-A - SEMED, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR os servidores, Sra. **GLICILENE EVARISTO DA SILVA,** Nutricionista, matrícula nº 003982-9, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o Sr. **ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO**, Chefe de departamento DAS 202.3, matrícula: nº 005885-8, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a

execução do Contrato que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMED, FMS, SEMINF, SEMAGRI E SMMT".**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 7 de outubro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9F945B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021-SEMGA

Contrato nº 061/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e A Neto Dos Santos. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 26.912,16 (Vinte e seis mil novecentos e doze e dezesseis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021-SEMGA
Contrato nº 062/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Distrisupri Distribuidora e Comercio LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 4,575,00(Quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021-SEMGA
Contrato nº 063/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Domingos Sousa De Aguiar. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$: R$ 191.647,40 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021-SEMGA
Contrato nº 064/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e EBSEG Empresa Brasileira de Segurança. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ R$ 76.312,60 (Setenta e seis mil e trezentos e doze reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021-SEMGA
Contrato nº 066/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Piau Formulários EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 11.137,80 (Onze mil e cento e trinta e sete e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021-SEMGA
Contrato nº 067/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Sentinela Do Vale Comercial EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 5.540,60 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021-SEMGA
Contrato nº 068/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Seventec Tecnologia E Informática LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021-SEMGA
Contrato nº 070/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e U F AGUIAR EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 77.792,12 (Setenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais e doze centavos).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D2C66D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021-FMS

Contrato nº 053/2021-FMS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e A Neto Dos Santos. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 26.567.76 (Vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021-FMS
Contrato nº 054/2021-FMS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e Distrisupri Distribuidora e Comercio LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 4,575,00(Quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021-FMS
Contrato nº 055/2021-FMS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e Domingos Sousa De Aguiar. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: 168,795,90 (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021-FMS
Contrato nº 056/2021-FMS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e EBSEG Empresa Brasileira de Segurança. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022.

Valor Global: R$ 75.488,60 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021-FMS
Contrato nº 058/2021-FMS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e Piau Formulários EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 11.137,80 (Onze mil e cento e trinta e sete e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021-FMS
Contrato nº 059/2021-FMS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e Sentinela Do Vale Comercial EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 5.540,60 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021-FMS
Contrato nº 060/2021-FMS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e Seventec Tecnologia E Informática LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021-FMS
Contrato nº 061/2021-FMS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e U F AGUIAR EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 77, 792.12 (Setenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais e doze centavos).

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Mun. de Saúde
Decreto no 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B85C65BE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021-FMAS

Contrato nº 022/2021-FMAS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Fundo Municipal Do Trabalho E Assistência Social-FMAS e A Neto Dos Santos. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 26.912.16 (Vinte e seis mil e novecentos e doze reais e dezesseis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021-FMAS
Contrato nº 023/2021-FMAS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Fundo Municipal Do Trabalho E Assistência Social-FMAS e Domingos Sousa De Aguiar. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$: 191.647,40 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021-FMAS
Contrato nº 024/2021-FMAS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Fundo Municipal Do Trabalho E Assistência Social-FMAS e EBSEG Empresa Brasileira de Segurança. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 76.312,60 (Setenta e seis mil e trezentos e doze reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021-FMAS
Contrato nº 025/2021-FMAS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Fundo Municipal Do Trabalho E Assistência Social-FMAS e Marlize da Silva Borges. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 85,00 (Oitenta e cinco Reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021-FMAS
Contrato nº 026/2021-FMAS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Fundo Municipal Do Trabalho E Assistência Social-FMAS e PIAU FORMULARIOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 11,137.80 (Onze mil e cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021-FMAS
Contrato nº 027/2021-FMAS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Fundo Municipal Do Trabalho E Assistência Social-FMAS e SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 5.540.60 (Cinco mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021-FMAS
Contrato nº 028/2021-FMAS – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Fundo Municipal Do Trabalho E Assistência Social-FMAS e U F AGUIAR EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 77, 792.12 (Setenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais e doze centavos

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:287FFA24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº442/2021

PORTARIA Nº442/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***01/11/2021****, o gozo de férias concedido a Servidora Municipal* **JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS – Auxiliar Social**, *lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2020, concedida pela Portaria nº 429/2021 de 28/10/2021,

no período de 01 a 30 de novembro de 2021, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 05 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DD31B25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 441/2021

PORTARIA Nº 441/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 907/2021-SESMA de 05 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 05/11/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora KELLEN SOLLYANY DINIZ COSTA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 31/10/2021 à 29/04/2022, à servidora pública municipal KELLEN SOLLYANY DINIZ COSTA, portadora do RG Nº 3872192 CP/PA e do CPF Nº 517.106.842-91, Enfermeira, registrada na matrícula nº 006807-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 31 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 05 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9AB7309

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 134/2021

PORTARIA Nº 134/2021

Dispõe sobre cessão de servidor Municipal do Município de Monte Alegre, e da outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, os termos de pedido formal Da Secretaria de Estado de Seguranças Publica Departamento de Trânsito do Estado do Pará – CIRETRAN "B" de Monte Alegre/PA, Ofício 001/2021 de 05/01/2021, acerca da cessão dos servidores PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA e WANCLEIDE DE SOUZA RODRIGUES, para auxiliar nos trabalhos do DETRAN/Agência Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a cessão dos Servidores municipais efetivos, WANCLEIDE DE SOUZA RODRIGUES, registrada na matricula nº 003140-2 e PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA, registrado na matricula nº 001826-0, a fim de servirem na CIRETRAN "B", que tem área de jurisdição o município de Monte Alegre/PA, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de **04 (quatro) anos**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de março de 2021.

MAHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B73F4F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 433/2021

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 433/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2140 no livro nº 44 folhas nº 041, na data de 26 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de novembro de 2021**, **a pedido do servidor municipal efetivo , brasileiro, paraense, portador do RG nº 15215385 PC/PA e do CPF nº 525.065.172-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012069-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70D80079

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/PMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021
Chamamento Público Simplificado nº 001/2021/PMMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a homologação do resultado Final dos inscritos e classificados, no Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, através da **Portaria nº 233/2021,** torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, **considerando** que todos os candidatos listados no **Anexo II** deste Edital foram classificados em observância aos critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados observados os critérios do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA;
Os candidatos deverão se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no prazo máximo de **24h00min** a partir da publicação deste instrumento no Portal da Transparência do Município de Monte Alegre - Pará, site http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep., para **ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** apresentando os documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
O candidato deverá preencher a Declaração de Acúmulo de Cargo Público, constante no **Anexo III**;
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, no Hospital Municipal, Maternidade Municipal, (Postos e Unidades Básicas de Saúde, das **zonas rural e urbana)**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 10 de novembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (Original)

1 – Para o Cargo de Agente de Serviços Gerais

RG;
CPF;
Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Título Eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
Numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;
Comprovante de residência atualizado (luz, água, telefone ou cartão crédito), preferencialmente em nome do próprio candidato;
Cartão Nacional de Saúde;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência Banco do Estado do Pará (se tiver);
Declaração de Acúmulo de Cargo Público (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato.

Monte Alegre (PA), 10 de novembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	**Nome**
14ª	ARIEL PANTOJA MACHADO – Estratégia Saúde da Família do Bairro Terra Amarela

Monte Alegre (PA), 10 de novembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2AB1EA86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-006/PMNI.

A Comissão de Licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL em cumprimento à ratificação procedida pela Srª. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL) PARA O PREENCHIMENTO DE 50 (CINQUENTA) VAGAS DE 1 (UMA) TURMA DO CURSO DE

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO A SER OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA.
Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Fundamento Legal: art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srª. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal.

Nova Ipixuna – PA, 10 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:95C902A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021-006/PMNI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL) PARA O PREENCHIMENTO DE 50 (CINQUENTA) VAGAS DE 1 (UMA) TURMA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO A SER OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA CONTRATO Nº: 20210069 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal. CONTRATADA(O): FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2021.

Nova Ipixuna – PA, 10 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4B7CBFA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 56/2021 –SRP, com data de abertura em 09/11/2021 as 11:30h, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, foi considerado **FRACASSADA** pois a empresa foi inabilitada por falta de documentação.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4CAB98AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº URSA SERVIÇOS EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA: Atendimento de Urgência e Emergência e ambulatorial nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS) - Ambulatório de Especialidades (Consultas e exames especializados) e Hospital Municipal São Francisco (HMSF).

VALOR TOTAL.....: R$ 1.915.498,50 (um milhão, novecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.429.973,10, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençào do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 485.525,40

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:64F13441

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3808/2021 - MAIS SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213808

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAIS SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA: Atendimento de Urgência e Emergência e ambulatorial nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS) - Ambulatório de Especialidades (Consultas e exames especializados) e Hospital Municipal São Francisco (HMSF).

VALOR TOTAL.....: R$ 9.963.987,48 (nove milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 2.799.995,40, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035

Manutençào do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 4.058.992,20, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 3.104.999,88

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2DE48B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20213807
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2021-001

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20213807
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2021-001

No extrato do contrato nº. 20213807, referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-001, que tem como Contratante oFundo Municipal de Educação e Contratada a Empresa Evandro Teixeira Campos Comercio, publicado no site da FAMEP no dia 10/11/2021, Edição 2863, Código Identificador 7A0973D1.

Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 23.587,50 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 4015.121220004.2.086 Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.587,50

Leiase: VALOR TOTAL.....: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 4015.121220004.2.086 Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.900,00

Novo Repartimento-PA, 10 de novembro de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:069A995F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-030 SMSS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-030SMSS

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS ESPECÍFICOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.Vencedor: C SOARES PEREIRA EIRELI, com o valor total de R$ 190.000,00(cento e noventa mil reais). HOMOLOGADOR ALINE BARROS SULZBACH.10 de novembro de 2021.

Novo Repartimento/PA, 10 de novembro de 2021.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1157/2021-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CC966181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1866-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 062/2021, de 05 de janeiro de 2021, que designou o servidor **EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 4039, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 04, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F108C73A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1868-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 4039, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Processamento de Dados, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2E2936AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1869-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 225/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que designou a servidora **MOIARA GEMAQUE CARDOSO**, matrícula nº 7060, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:93601F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1871-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **MOIARA GEMAQUE CARDOSO**, matrícula nº 7060, para exercer o cargo de Diretora de Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2° A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta Portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2FA77636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1872-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, ao servidor **ALESSANDRO JOSÉ PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 5904, para exercer o cargo de Coordenador de Programas e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2° A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta Portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F03663B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1865-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 117/2021, de 08 de janeiro de 2021, que concedeu gratificação o servidor **EVERTON PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA**, Assessor Jurídico DAS – 05, vinculado à Procuradoria Geral do Município, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:817EDD69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1867-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 069/2021, de 08 de janeiro de 2021, que concedeu gratificação o servidor **EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 4039, Assessor Especial Setorial DAS - 04, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F90D6895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1870-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 226/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que concedeu gratificação a servidora **MOIARA GEMAQUE CARDOSO**, matrícula nº 7060, Chefe de Divisão, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DA030808

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 369-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **EVERTON PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de Assessor Jurídico DAS – 5, vinculado à Procuradoria Geral do Município, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 077/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A6CF14D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 370-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **THIAGO RODRIGUES PANTOJA**, do cargo de Diretor do Centro de Processamento de Dados, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 068/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:471C4981

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 371-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **MARINES CATTANI**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico DAS - 5, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1247DE65

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
DECRETO Nº 372-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **GENIS ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 6, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:94274637

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 05-21-SRP-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021-SRP-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/21-SRP-SEMED

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva, e em serviços de lavagem dos ônibus escolares que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data da

assinatura: 04/11/2021. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: RONIA BATISTA BARRETO - EPP**, com o valor total de **R$ 202.503,00 (Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Três Reais).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta nos sites oficiais e na Prefeitura Municipal de Oriximiná – Setor de Licitações.

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E2F7E7D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1897

PORTARIA Nº. 1897/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA ALVES PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/11/2021 589 ALTAMIRA
OBGETIVO DA VIAGEM: Supervisão E Capacitação Sistema De Informação Dos Agravos De Notificação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 111-6, inscrição no CPF nº. 459.235.662-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E38A3ACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1898

PORTARIA N° 1898/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 13/11/2021 590 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4264F13C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1899

PORTARIA N° 1899/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 13/11/2021 591 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4E5BE3E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1900

PORTARIA N° 1900/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 13/11/2021 593 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9CE7DA50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1901

PORTARIA N° 1901/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 13/11/2021 595 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F1765D9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1902

PORTARIA N° 1902/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 13/11/2021 597 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B190E1F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1903

PORTARIA N° 1903/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 14/11/2021 598 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:842699F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1904

PORTARIA N° 1904/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 14/11/2021 596 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0CAE3B96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1905

PORTARIA N° 1905/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 14*/11/2021 594 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2F1597DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1906

PORTARIA N° 1906/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 13/11/2021 592 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3790-0, inscrição no CPF nº. 716.062.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:33D69341

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1907

PORTARIA N° 1907/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 13/11/2021 599 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:93BCC9D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1908

PORTARIA Nº. 1908/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 13/11/2021 600 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0EA60C29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1909

PORTARIA N° 1909/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais),totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 13/11/2021 601 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 729.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6201BDB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1910

PORTARIA N° 1910/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 14/11/2021 602 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B7883C8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1911

PORTARIA N° 1911/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 13/11/2021 603 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6CD478AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1912

PORTARIA Nº. 1912/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. PATRICIA PAULA OLIVEIRA ARAUJO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 06/11/2021 604 ALTAMIRA
OBGETIVO DA VIAGEM: Treinamento Do Programa De Treinamento Fora De Domicilio-Tfd

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 6753-2, inscrição no CPF nº. 963.071.023-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7D12ABC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1913

PORTARIA Nº. 1913/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANA KAROLLYNES PINHO BARBOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 06/11/2021 605 ALTAMIRA
OBGETIVO DA VIAGEM: Treinamento Do Programa De Treinamento Fora De Domicilio-Tfd

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 6176, Conta Corrente nº. 221080-0, inscrição no CPF nº. 012.773.252-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A020F348

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1914

PORTARIA N° 1914/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando **R$1.000,00** (um mil reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 06/11/2021 607 IMPERATRIZ

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:51C7968F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1915

PORTARIA Nº. 1915/2021-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 720,00**(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 12/11/2021 605 ALTAMIRA
OBGETIVO DA VIAGEM: orientação sobre entrega de medicação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: caixa, Agência 4524, Conta Poupança nº. 24373-8, inscrição no CPF nº. 771.687.472-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B3D3DDDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1916

PORTARIA N° 1916/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando **R$1.000,00** (um mil reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KATIA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 06/11/2021 608 IMPERATRIZ

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5040314E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PALESTINA DO PARÁ, através da PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E NORMATIVA FISCAL DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA.

FAVORECIDO.....: LOPES E SANTOS S/S - ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR.....: R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. **Maykon David Costa Ferreira** e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **Claudio Robertino Alves dos Santos**, na qualidade de ordenador de despesas.

Palestina do Pará/PA, 10 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:269A2B5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00075. Objeto: Aquisição de equipamentos (televisores e smartphones) e motocicletas que serão sorteados no Evento – IPTU Premiado – conforme Decreto n° 061 de 15 de Setembro de 2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento de Tributos. **Data de Abertura: 25/11/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 11/11/2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:414D0AE1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1353/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00007, PMP/ÍCARO CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Contratos/Convênios junto aos Governos Federal e Estadual, Estruturação de Negócios visando a Captação de Recursos financeiros, Desenvolvimento de Parcerias, tanto através de Programas Governamentais (Federal e Estadual), quanto da iniciativa Privada para a execução de Projetos de Infraestrutura, Saneamento, Habitação e Planejamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento. Valor global R$ 120.000,00. Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D15427CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2021-00007. O Prefeito Municipal de Paragominas/Pa, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Inciso II, do art. 25, inciso I, do Art. 13, e art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, todos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Ícaro Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda - EPP, portadora do CNPJ (MF) nº 08.240.622/0001-07 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 26 de agosto de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7C3DA148

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 641/2021 - CONTRATO nº. 1834/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2017-00026, PMP/ANTONIO CAETANO MARTINS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 11.244,00. Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3D081BFE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 646/2021 - CONTRATO nº. 692/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a revisão de valor contratual. Equivalente ao Valor global R$ 11.184,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:213B9125

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 647/2021 - CONTRATO nº. 693/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a revisão de valor contratual. Equivalente ao Valor global R$ 610,68.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CEB4F73E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 648/2021 - CONTRATO nº. 694/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a revisão de valor contratual. Equivalente ao Valor global R$ 11.075,50.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3BA23ECB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 650/2021 - CONTRATO nº. 699/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00029, PMP/MARIA LINDALVA DA SILVA PEQUENO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 7.200,00. Vigência: 09/11/2021 a 09/05/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2DADB8F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 651/2021 - CONTRATO nº. 908/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00005, PMP/PAVICOL SERVICE EIRELI. Referente ao acréscimo de serviço de aprox. 24,96% sobre o valor do contrato. Equivalente ao Valor global R$ 247.614,24.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74B10B35

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1346/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00023. Objeto: Aquisição de peças dos ônibus e micro-ônibus escolares, que atendam às recomendações dos fabricantes, pertencentes à frota própria da Prefeitura Municipal de Paragominas – SEMEC. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, com o valor total de R$ 849.256,90.

Paragominas/Pa, 27 de Outubro de 2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F6DEC02E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1347/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00023. Objeto: Aquisição de peças do ônibus e micro-ônibus escolares, que atendam às recomendações dos fabricantes, pertencentes à frota própria da Prefeitura Municipal de Paragominas – SEMEC. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP**, com o valor total de R$ 1.174.548,10.

Paragominas/Pa, 27 de Outubro de 2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:97E824B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 062/2021/SEMS/G.SEC.

"Designa o (a) servidor (a) do município de PARAGOMINAS-PA, para responder pela movimentação bancária do FMS - Fundo Municipal de Saúde, na função de TESOUREIRO, das atribuições, relativo às movimentações bancárias dos recursos públicos, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no Art. 47 e 50 da Lei n° 454/2004;
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços administrativos, bancários e contábeis da **Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.**
Resolve:
Art. 1º - O Sr. Secretário Municipal de Saúde - **Marinaldo Martins Ferreira**, no uso de suas atribuições, fica designado o(a) servidor(a), **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA, matricula 112.3846 – SUPERINTENDENTE MUNICIPAL** , para responder pela movimentação bancária, das contas do Fundo Municipal de Saúde do município de Paragominas, nos Bancos e Agências Bancárias que são mantidas as contas, do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2° - Os representantes dos cargos acima farão uso das competências atribuídas perante as instituições financeiras, de acordo com as funções desempenhadas conforme incisos abaixo:
I - **Secretário Municipal de Saúde Marinaldo Martins Ferreira**; (Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobranças, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheques, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques, Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico, Efetuar Transferência por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerente Financeiro/Solicitar

Saldos/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferências para a mesma Titularidade).
II – **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL- Adriana Vasconcelos Vieira**; (Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobranças, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheques, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques, Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico, Efetuar Transferência por meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerente Financeiro/Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferências para a mesma Titularidade).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 01 de Julho de 2021.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, **05 de Novembro de 2021.**

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:14922759

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 002/2021

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a FACESP - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA-ME.

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 939066-SEGUP/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **FACESP - Faculdade de Educação Superior de Paragominas LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 13.637.716/0001-46, neste ato representada pela Srª. **Rosilene Alves Fernandes**, brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº 020.019 PC/AP, CPF nº 226.394.892-91, residente e domiciliado no município de Paragominas **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **FACESP - Faculdade de Educação Superior de Paragominas LTDA-ME**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos Cursos de Ensino Superior em **Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia e Tecnológico**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **FACESP - Faculdade de Educação Superior de Paragominas LTDA-ME**, à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.
PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **FACESP - Faculdade de Educação Superior de Paragominas Ltda-ME**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **FACESP - Faculdade de Educação Superior de Paragominas Ltda-ME**;
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com **FACESP - Faculdade de Educação Superior de Paragominas Ltda-ME**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da FACESP - Faculdade de Educação Superior de Paragominas LTDA-ME:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;

d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0403.2.109- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.138 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.141 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.158 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.166 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.056- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 09 de Novembro de 2021.

ROSILENE ALVES FERNANDES
Diretora Geral
FACESP - Faculdade de Educação Superior de Paragominas LTDA-ME,

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

ELISANGELA NUNES M. SILVA
Coordenador de Estágio
FACESP

VANESSA EUZEBIO DE SOUSA
Pte. Comissão de Credenciamento
Coordenadoria de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:38A8B2BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 004/2021

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a CESUPAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA.

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 939066-SEGUP/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de Paragominas Ltda.,** inscrito no CNPJ Nº 11.463.220/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ADRIANO JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 15.543.232-1, CPF nº 079.527.498-03, residente e domiciliado no município de Paragominas **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de Paragominas LTDA.**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos Cursos Superior – **Graduação e Pós-Graduação Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº

11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;

d) Os estudantes serão encaminhados pela **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de Paragominas LTDA.,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de Paragominas Ltda.,** , a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de Paragominas Ltda.,**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de Paragominas Ltda.**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da CESUPAR – Centro de Ensino Superior de Paragominas Ltda.;
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;

f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0403.2.109- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.138 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.141 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.158 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.166 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.056- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 09 de Novembro de 2021

JOSÉ ADRIANO JUNQUEIRA
Diretor Geral
CESUPAR – Centro de Ensino
Superior de ParagominasLTDA.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

NAYARA STHEFANY G. SILVA
Coordenador de Estágio
CESUPAR

VANESSA EUZEBIO DE SOUSA
Pte. Comissão de Credenciamento
Coordenadoria de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:522DC223

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 005/2021

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 939066-SEGUP/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, **e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**., inscrito no CNPJ Nº 38.733.648/0071-52, neste ato representada pelo **JOSÉ ADRIANO JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 15.543.232-1, CPF nº 079.527.498-03, residente e domiciliado no município de Paragominas **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e **a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos Cursos de Graduação e Pós Graduação em **Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica,** nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**;
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com **a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;

c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual à saúde e à segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0403.2.109- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.138 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.141 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.158 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.166 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.056- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 09 de Novembro de 2021

JOSÉ ADRIANO JUNQUEIRA
Diretor Geral
Editora e Distrib. Educacional S/A

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

NAYRA STHEFANY G.SILVA
Coordenador de Estágio
PITÁGORAS PARAGOMINAS

VANESSA EUZEBIO DE SOUSA
Pte. Comissão de Credenciamento
Coordenadoria de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3CA5E053

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 006/2021

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a M A V SOARES SERV EIRELI

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 939066-SEGUP/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **M A V SOARES SERV EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 05.657.542/0004-06, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO VASCONCELOS SOARES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 16543493-7 SSPII/MA, CPF nº 344.233.623-68, residente e domiciliado no município de Parauapebas - PA **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **M A V SOARES SERV EIRELI**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos Técnico em Enfermagem, Segurança do Trabalho, Eletromecânica, Mecânica, Edificações, Administração, Eletrotécnica, Agropecuária, Mineração, Meio Ambiente e Transações Imobiliária**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **M A V SOARES SERV EIRELI** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **M A V SOARES SERV EIRELI**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **M A V SOARES SERV EIRELI;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com **M A V SOARES SERV EIRELI**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da M A V SOARES SERV EIRELI:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual à saúde e à segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0403.2.109- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.138 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.141 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.158 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.166 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.056- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 09 de Novembro de 2021

MARCO ANTONIO V. SOARES
Diretor Geral
M A V Soares Serv EIRELI

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

FRANCISCA MONICA A. LESSA
Coordenador de Estágio
SOTER

VANESSA EUZEBIO DE SOUSA
Pte. Comissão de Credenciamento
Coordenadoria de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:77FB65C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N°009/2021

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 939066-SEGUP/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 30.254.642/0001-88, neste ato representada pela Srª **CILENE MARIA GERARD ZANELLA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4330160 PCPA, CPF nº 738.871.962-87, residente e domiciliado no município de Paragominas **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **CMG SERVIÇOS**

EDUCACIONAIS EIRELI, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **CURSOS GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – BACHARELADO E LICENCIATURA; CURSOS TECNOLÓGICO E NÍVEL TÉCNICO**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar. o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2021, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0403.2.109- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.138 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.141 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.158 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.166 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.056- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 09 de Novembro de 2021

CILENE MARIA G. ZANELLA
Diretor Geral
CMG Serviços Educacionais EIRELI

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:
CILENE MARIA G. ZANELLA
Coordenador de Estágio
Faculdade UNINTA

VANESSA EUZEBIO DE SOUSA
Pte. Comissão de Credenciamento
Coordenadoria de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2DA0141A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 010/2021

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÌDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 939066-SEGUP/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA,** inscrito no CNPJ 06.099.229/0001-01, com sede na Av. Paulista, nº 900, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. **Gerardo Rodrigues Bezerra**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 94014001770 SSP/CE, CPF nº 768.490.903-72, residente e domiciliado na Rua Vicente Linhares, nº 1001, na cidade de Fortaleza-CE e a Srª **Alessandra Ribeiro do Amaral,** brasileira, casada, administradora de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 99013009108 SSP/CE, CPF nº 654.778.803-25, residente e domiciliado na Rua Inácio Vasconcelos, nº 245, na cidade de Fortaleza-CE, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos Cursos de Ensino Superior **GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA, ENFERMAGEM, CIENCIAS CONTÁBEIS E ED. FÍSICA**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, consideram-se cada um dos níveis de ensino.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;

g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria, Municipal superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual à saúde e à segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0403.2.109- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.138 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.141 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.158 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.166 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.056- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 09 de Novembro de 2021

GERARDO RODRIGUES BEZERRA E
Assupero Ensino Superior Ltda - UNIP

ALESSANDRA RIBEIRO DO AMARAL
Assupero Ensino Superior LTDA – UNIP

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Raissa Ragyza Ruiz Souza
Coordenador de Estágio
Assupero Ensino Superior Ltda – Unip

VANESSA EUZEBIO DE SOUSA
Pte. Comissão de Credenciamento
Coordenadoria de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4086DDC4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 011/2021

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a UNINTER EDUCACIONAL S/A.

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÌDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 939066SEGUP/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **UNINTER EDUCACIONAL S/A,** inscrito no CNPJ 02.261.854/0001-57, neste ato representada pelo Sr. **CRÍSTOFER ADÔNIS DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.222.454-1 SSP/PR, CPF nº 029.968.169-60, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e o **UNINTER EDUCACIONAL S/A,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos de Graduação e Pós Graduação**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou
Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **UNINTER EDUCACIONAL S/A** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada**

uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, consideram-se cada um dos níveis de ensino.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **UNINTER EDUCACIONAL S/A**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do
Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da
UNINTER EDUCACIONAL S/A;
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **UNINTER EDUCACIONAL S/A**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da UNINTER EDUCACIONAL S/A:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com: i. O Plano Pedagógico do Curso, ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres; f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio
Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da
Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da
Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual à saúde e à segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do
Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses; g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxíliotransporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0403.2.109- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18. 542.0403.2.138 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer 13.392.0403.2.141 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.158 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.166 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.056- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18. 541.0403.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 09 de Novembro de 2021

Cristofer Adônis da Cruz
LUCIANA DE SOUZA
Uninter Educacional S/A

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

KARINA SILVEIRA LINS
Uninter Educacional S/A

Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2BB7CADA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 063/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras. **LEIA VIANA DA SILVA**, matrícula funcional 1119034, CPF nº 907.753.332-04 e **LEILIANE BEZERRA DOS SANTOS VIANA**, matrícula funcional 1118291, CPF nº 782.895.052-72 para acompanhamento e fiscalização de todos os Contratos Administrativos, firmados com a Secretaria Municipal de Governo- SEMUG.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com suas respectivas publicações e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais de amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de outubro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D39556C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 002-4/2021-FMAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-4-A/2021-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2021 - PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, PROCESSO Nº 024/2021-PMPM realizado no dia 18 de maio de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA. CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – CNPJ: 20.778.470/0001-98. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e seus Demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23% (vinte e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 24/05/2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 217.020,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Vinte Reais) para R$ 266.934,000 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais). **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 10/11/2021.

Porto de Moz - PA, 10 de novembro de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário Mun. De Ass. Social
Dec. Nº 005/2021
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A707362C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 009-1/2021-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2021 - PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, PROCESSO Nº 024/2021-PMPM realizado no dia 18 de maio de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – CNPJ: 20.778.470/0001-98. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e seus Demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23% (vinte e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 24/05/2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 1.272.815,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Quinze Reais) para R$ 1.565.562,45 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 10/11/2021.

Porto de Moz - PA, 10 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:F431196C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-2/2021-FME. PROCESSO Nº 031/2021-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de PORTO DE MOZ - PA. Sendo vencedora a empresa: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 20.778.470/0001-98, venceu os ITENS: 01 ao 37; no valor total de R$ 2.720.034,00 (Dois Milhões Setecentos e Vinte Mil e Trinta e Quatro Reais). HOMOLOGADO. No dia 10 de novembro de 2021.

Porto de Moz - PA, 10 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:E21A652D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 008-2/2021-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-2-A/2021-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2021 - PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, PROCESSO Nº 024/2021-PMPM realizado no dia 18 de maio de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – CNPJ: 20.778.470/0001-98. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administraçã o Pública Municipal para o fornecimento de: Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e seus Demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23% (vinte e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 24/05/2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 353.100 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Cem Reais) para R$ 434.313,000 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Treze Reais). **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 10/11/2021.

Porto de Moz - PA, 10 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:325D056F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
AUTO POSTO MILENIO LTDA, CNPJ 03.568.659/0001-37. **3º Termo Aditivo ao Contrato 165/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, em atendimento a secretaria municipal de assistência desenvolvimento social no ano 2021. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário para R$6,31.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:9A9CC471

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 186/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que realizará no dia **24/11/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL.** Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção, PA 10 de Novembro de 2021.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:FB0A7777

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
AUTO POSTO MILENIO LTDA, CNPJ 03.568.659/0001-37. **3º Termo Aditivo ao Contrato 166/2021**, Processo Licitatório nº 047/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, em atendimento ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item, (Gasolina Comum) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário para R$ 6,31.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:8C3FADDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 177/2021
Pregão Eletrônico nº 072/2021
CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP CNPJ: 07.679.989/00001-50 - **CONTRATO Nº 646/2021 – Objeto**: Aquisição de 35 bebedouro de 50lt por meio do termo de compromisso nº 202101409-5, em atendimento ao município de Redenção–PA. assinatura: 08/11/2021, Vigência: inicio 08/11/2021 término: 08/05/2022, O valor previsto e estimado do objeto deste CONTRATO é de **R$ 68.250,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).**
CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ: 30.557.253/0001-21 - **CONTRATO Nº 647/2021 – Objeto**: Aquisição de 27 balança digital de mínimo 30kg linha comercial, 45 freezer vertical 500l linha comercial e 40 refrigerador tipo domestico 'frostfree' de 410lt linha doméstica por meio do termo de compromisso nº 202101409-5 em atendimento ao município de Redenção – PA. Assinatura: 08/11/2021, Vigência: inicio 08/11/2021 término: 08/05//2022, O valor previsto e estimado do objeto deste CONTRATO é de **R$ 402.153,00 (Quatrocentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:DEF2959E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0392/2021 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0392/2021 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao servidor: **JEANSLEY FRANÇA COSTA**, sob. O Nº de Matrícula 2 -/803/1. Portador do **CPF: 820.877.761-72**, residente e domiciliado na Avenida 08 Nº415 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 11.682-3.**
O servidor em tela participar da Oficina de Atualização do SISCAN, na cidade de **REDENÇÃO-PA,** no período dos dias 11/11/2021 ao dia 12/11/2021. Conforme Ofício em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3552C8BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0393/2021 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0393/2021 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a servidora: **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, sob. O Nº 000873. Portadora do **CPF: 006.979.502-98**, residente e domiciliado na Travessa 03 S/N Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DE VIGILÂNCIAE SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO. AGENCIA: 807 CONTA POUPANÇA: 0700027-8**
A servidora em tela participar da Oficina de Atualização do SISCAN, na cidade de **REDENÇÃO-PA,** no período dos dias 11/11/2021 ao dia 12/11/2021. Conforme Ofício em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4BB14261

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO ADITIVO N. º 01/2021

TERMO ADITIVO N. º 01/2021 CONTRATO N.º 20200665 - PROCESSO Nº. 045/2020-000003 Ref: Contrato de Repasse n. º 869874/2018/MTUR/CAIXA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, com sede na Avenida Rio Maria Nº 660, Centro, CEP: 68.6530-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, neste ato representado pela Sr. ª MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal de Rio Maria, portadora do CPF nº 300.261.052- 68, residente na avenida 12 nº 1654, Cascalheira Rio Maria-PA e de outro lado a firma REALIZA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.226.44/10001-28, estabelecida à Rua Cecilia Meireles nº 221, Centro Xinguara-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinicius Vieira Viana Souza, CPF: 031.416.381-60, estabelecida à Rua Uirapuru, n.º 70, Centro, Xinguara-PA, tem entre si justo e avançado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital de Tomada de Preços n.º 003/2020, Processo n.º 045/2020-00003, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO N.º 01/2021 ao CONTRATO N.º 20200665, conforme Lei Federal n. º 8.666/93, Artigo 57. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do convenio supramencionado por 240 (duzentos e quarenta) dias, ficando determinado que a vigência será de 02/09/2021 a 30/04/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. º 20200665, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n. º 20200665, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 02 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA

Realiza Engenharia EIRELI
MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA SOUZA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3FD5BC3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210300

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.712,50 (oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.712,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C9F1E4D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E DEAMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.025,00 (sete mil, vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.025,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C58875E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-059 OBRAS

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de peças de reposição para máquinas pesadas e veículos da frota própria destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste município.

Abertura: 29/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL, no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00; nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99227-0575(WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D293E851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-055 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-055 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s):

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI CNPJ: 10.462.477/0001-42 no valor total de R$ 9.138,00

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA CNPJ: 95.433.397/0001-11 no valor total de R$ 8.500,00

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84 no valor total de R$ 14.005,02

G**IGANTE RECEM NASCIDO LTDA** CNPJ: 62.413.869/0001-15 no valor total de R$ 30.800,00

F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 no valor total de R$ 2.386,42

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO CNPJ: 20.121.311/0001-16 no valor total de R$ 26.624,00

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI CNPJ: 29.925.582/0001-07 no valor total de R$ 41.650,00

Data da Homologação: 10/11/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:791B9767

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA e ADJUDICA a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-003 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s):

PILLAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.442.183/0001-44 no valor total de R$ 187.978,99.

Data da Homologação: 10/11/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4BF711FD

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente, Vereador **Fabiano Moreira de Carvalho**, para o Vice-Presidente, Vereador **Rubens Pinto Pereira**, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.
E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 10 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

RUBENS PINTO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B90F8A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021

Nº do Contrato: 223/2021 **Nº do Processo:** 0703/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) RENATA SOUZA ZAMBOM
Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº223/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **AGENTE DE TRIBUTAÇÃO**, a pedido do Sr (a): RENATA SOUZA ZAMBOM.
Data do encerramento do contrato: 04 de Novembro de 2021
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2021

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9D768FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2021

Nº do Contrato: 266/2021 **Nº do Processo:** 0999/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FRANCISCO RODRIGUES CIPRIANO JUNIOR
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 13 de outubro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1716,357
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 13 de outubro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2291E91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021

Nº do Contrato: 113/2021 **Nº do Processo:** 0245/2021
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) NATANIEL ROSA DA CRUZ
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 113/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **DIGITADOR**, a pedido do Sr (a): NATANIEL ROSA DA CRUZ.
Data do encerramento do contrato: 05 de novembro de 2021
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2021

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:735701E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO 1011001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **T. O. PINHEIRO DE MERCADORIAS EIRELI** CNPJ

32.724.354/0001-75. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 317.170,00 (trezentos e dezessete mil cento e setenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO 1011002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **T. O. PINHEIRO DE MERCADORIAS EIRELI** CNPJ **32.724.354/0001-75** Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$112.742,00 (cento e doze mil e setecentos e quarenta e dois reais).

EXTRATO DE CONTRATO 1011003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: **T. O. PINHEIRO DE MERCADORIAS EIRELI** CNPJ **32.724.354/0001-75**. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 32.059,50 (trinta e dois mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO 1011004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: **T. O. PINHEIRO DE MERCADORIAS EIRELI** CNPJ **32.724.354/0001-752**. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 21.957,50 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 1011005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: **T. O. PINHEIRO DE MERCADORIAS EIRELI** CNPJ **32.724.354/0001-75**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 66.593,60 (sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 1011006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB de Santa Luzia do Pará. Contratado: **T. O. PINHEIRO DE MERCADORIAS EIRELI** CNPJ **32.724.354/0001-75**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 99.890,40 (noventa e nove mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Santa Luzia do Pará, 10 de novembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdilene Costa Farias
Código Identificador:4EEBE757

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE PREMIAÇÕES - SEMC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE PREMIAÇÕES
CHAMADA PUBLICA N° 003/2021 – SEMC.

O Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc torna público para amplo conhecimento que o prazo para inscrição no edital de premiações foi prorrogado até o dia 15 de novembro de 2021: Para o Edital nº 003/2021-SEMC. Os interessados poderão obter cópia do novo cronograma no site WWW.santarem.pa.gov.br

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Presidente do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:173EA260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SEFIN
A Secretaria Municipal de Finanças torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021– SEFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, fornecimento, operação e manutenção de link de acesso a internet, de forma contínua, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos vinculados. Tendo como vencedora do certame a empresa: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 07.942.413/0001-34.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Sec. Mun. de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:695D35A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

Objeto: contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de planalto em Santarém-PA. Data de abertura: 14 de dezembro de 2021, às 09h00, na Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém. O edital poderá ser obtido pelo site: **www.santarem.pa.gov.br.**

Santarém-PA, 10 de novembro de 2021.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:AE78F16E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a retificação de nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente – CMDCA" mandato 2021-2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – ESTADO DO PARÁ, THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto 043/2021 de 18 de julho de 2021.

Art. 2°- Ficam retificadas as nomeações os representantes do governo municipal e Sociedade Civil titulares e suplentes da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tal como a empossados o Presidente e Vice-Presidente do CMDCA de Santarém Novo / PA.

Art. 3º - Fica a composição do CMDCA estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
1 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:
Antiene Maria Linhares da Cruz – Titular
CPF: 542.968.973-49, RG: 2287208
E-mail: antiene@hotmail.com

Raimundo Thiago Lopes de Jesus – Suplente
CPF: 008.227.292-10, RG: 6433764
e-mail: thiagolopesdejesus@gmail.com

2 - Secretaria Municipal de Educação:
Diana do Socorro de Miranda Teixeira – Titular
CPF: 609.950.252-15, RG: 2813688
e-mail: dianasmt2010@hotmail.com

Leciane Regina da Silva Corrêa – Suplente
CPF: 623.715.842-15, RG: 3331496
e-mail: leicianeregi@hotmail.com

3 - Secretaria Municipal de Saúde:
Ezequiel Oberto Pimentel – Titular
CPF: 379.617.642-91, RG: 2457529
e-mail:

Genilson da Costa Farias - Suplente
CPF: 011.721.492-24, RG: 6569990
e-mail: genylson4.ever@gmail.com

4 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:
Larissa Bernardo Lopes - Titular
CPF: 024.286.692-14, RG: 6972490
E-mail: larissaberlopes@gmail.com

Anderson Antônio Farias do Carmo – Suplente
CPF: 025.720.182-33, RG: 6972537
E-mail: andersonfariasdocarmo33@gmail.com

5 - Secretaria Municipal de Administração:
Douglas Alan da Silva - Titular
CPF: 943.029.952-20, RG: 4904411-SSP/PA

Michael David Pimentel Pereira - Suplente
CPF: 988.949.272-53, RG:5922254 SSP/PA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1 - Pastoral da Criança:
Jacqueline Bentes Monteiro – Titular
CPF: 934.598.742-87, RG: 5763241
e-mail:

Cristiane Rosário Dias – Suplente
CPF: 011.483.122.00, RG: 4988834
e-mail: cristianerosario318@gmail.com

2 - Igreja Católica
Jair da Silva Loureiro - Titular
CPF: 022.200.232-81, RG: 6889866
e-mail: jair.loureiro55@gmail.com

Othon Charles Costa Lima - Suplente
CPF: 356.327.632-34, RG: 1995586
e-mail:

3 - Igreja Evangélica Quadrangular
Marlene Casseb Pires de Loureiro – Titular
CPF: 001.259.102-58, RG: 5523229
E-mail: marllenecasseb21@gmail.com

Maisa Monteiro de Souza - Suplente
CPF: 830.120.442-72, RG: 4988850
E-mail:

4 - Associação do Desenvolvimento Sustentável do polo de Jutaí-ADESU
Edivane dos Santos Rodrigues – Titular
CPF: 701.830.252-88, RG: 8358771
e-mail:

Maycon Correa do Carmo – Suplente
CPF: 037.571.902-46, RG: 6972653
E-mail: mayconcorrea41@gmail.com

5 - Associação de Moradores da Vila de Jutaizinho-AMJ
Joel do Carmo Correa-Titular
CPF: 707.551.672-87, RG: 4600247

Adenice Paixão de Souza - Suplente
CPF: 010.537.132-74, RG: 6488896

Art. 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará composto da seguinte forma:

Presidente: Antiene Maria Linhares da Cruz
Vice-Presidente: Diana do Socorro de Miranda Teixeira
Secretária: Marcielly Conceição Costa Corrêa

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 08 de novembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:296AC770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extratos de Contratos
Contrato Nº: 20210393
Origem: Inexigibilidade Nº 6/2021-025-PMSDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. Contratada: LS Gaya Produções e Edições Musicais LTDA. Objeto: contratação de show artístico com a cantora Liah Soares & Banda, para a programação cultural de comemoração ao Réveillon 2021 de São Domingos do Araguaia-PA. Valor Total: R$ 45.000,00 (quarenta e

cinco mil reais). Vigência: 03 de novembro de 2021 a 31 de Dezembro De 2021. Data da assinatura: 03 de novembro de 2021

Contrato Nº: 20210394
Origem: Inexigibilidade Nº 6/2021-026-PMSDA
Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. Contratada: Aplausos Locações e Promoção de Eventos EIRELI. OBJETO: contratação de show artístico do cantor Fábio Guerra & Max Cantor os Bons de piseiro para a programação cultural em comemoração ao Réveillon de 2021 de São Domingos do Araguaia-PA. Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 03 de novembro de 2021 a 31 de Dezembro De 2021. Data da assinatura: 03 de novembro de 2021. Programas de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 0114.133920052.2.148 Manutenção dos Eventos Municipais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23.

São Domingos do Araguaia - PA, 03 de novembro de 2021.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:0B126310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 347/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 347/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 20 de outubro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
RONALDO FREIRE PEREIRA ROCHA – Assessor Especial II – 03 (três) diárias, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, cumprir agenda no TCM, para apresentação da matriz da justificativa que procede os devidos ajustes da falhas apontadas no Relatório Técnico Inicial da Transparência Publica Municipal (Informação nº 122/2021/CMAR/DIPLAMFCE), nos dias 20 a 22/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 36/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:3EA98F26

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 356/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 356/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de outubro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
LUCAS HANIEL AIRES FRANCO – Assessor Especial – 02 (dois) diárias, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para reunião na Secretaria de Estado de Educação, tratar sobre as escolas estaduais do município e obras paralisadas nas quadras junto ao FNDE, nos dias 21 a 22/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 171/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:CC713BEE

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 357/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 357/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de outubro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JACKSON PEREIRA CHAVES – Diretor de Planejamento – 05 (cinco) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para participar de curso de capacitação no SEBRAE, nos dias 25 a 29/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 315/2021/SEMPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:ABE7E322

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 367/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 367/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de outubro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA – Sec. Mun. de Assistência Social – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para participar de reuniões da CIB, COEGEMAS E Conferencia Estadual de Assistência Social, nos dias 25/10/2021 a 28/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 106/2021/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:874FFC83

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 368/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 368/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de outubro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO – Sec. Adjunta – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para participar de reuniões da CIB, COEGEMAS E Conferencia Estadual de Assistência Social, nos dias 25/10/2021 a 28/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 106/2021/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:676C9E7A

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 369/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 369/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de outubro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para levar usuários do CRAS para avaliação social no INSS e consulta no Hospital Regional, no dia 29/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 120/2021/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A6ADEE77

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 370/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 370/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
SANDRO MARCIO DE SOUSA SANTOS – Agente de Trânsito – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Canaã dos Carajás - PA, para curso de perícia em sinistro de transito pela FENASDETAN, nos dias 04 e 05/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 317/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:91612783

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 376/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 376/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de outubro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para acompanhar uma criança que irá se submeter a uma consulta especializada e exame sexológico no PARAPAZ, atendendo ao Oficio nº 465/2021/DEPOLSAGA/PC-PA, nos dias 13/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 106/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A6E0DC74

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 377/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 377/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de outubro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – Psicólogo – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para acompanhar uma criança que irá se submeter a uma consulta especializada e exame sexológico no PARAPAZ, atendendo ao Oficio nº 465/2021/DEPOLSAGA/PC-PA, nos dias 13/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 106/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:AF665702

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 371/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 371/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 04 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
MANOEL MESSIAS DE SOUSA – Assessor de Comunicação – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para participar do 3º Encontro Presencial da Política de Inovação Educação Conectada – PIEC 2021, nos dias 04 e 05/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 173/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:2BDAE0B3

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 372/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 372/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 04 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALESSANDRO LOPES DA SILVA – Fiscal Ambiental – 05 (cinco) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para capacitação curso sistema de comando de incidentes, e exercício de planejamento face a um desastre simulado, e simulado de desastre no terreno, nos dias 08 e 12/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 123/2021/SEMMA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A5E7DE26

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 372/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 372/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 04 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALESSANDRO LOPES DA SILVA – Fiscal Ambiental – 05 (cinco) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para capacitação curso sistema de comando de incidentes, e exercício de planejamento face a um desastre simulado, e simulado de desastre no terreno, nos dias 08 e 12/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 123/2021/SEMMA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:AB01CBE6

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 373/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 373/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 04 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
CLAUDIONOR DE SÁ ALENCAR – Fiscal Ambiental – 05 (cinco) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para capacitação curso sistema de comando de incidentes, e exercício de planejamento face a um desastre simulado, e simulado de desastre no terreno, nos dias 08 e 12/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 122/2021/SEMMA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:3CC8124D

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 374/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 374/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 04 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
EDJALDO NASCIMENTO LEAL – Diretor DMTU – 05 (cinco) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para curso de Defesa Civil e Desastre, nos dias 08 e 12/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 27/2021/DMTU/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:6594E244

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 375/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 375/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 04 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALEXANDRE ASTURIO OTACIO BENTO – Agente de Trânsito – 05 (cinco) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para curso de Defesa Civil e Desastre, nos dias 08 e 12/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 27/2021/DMTU/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0FC19A9A

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 376/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 376/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para acompanhar uma criança que irá se submeter a uma consulta especializada e exame sexológico no PARAPAZ, atendendo ao Oficio nº 465/2021/DEPOLSAGA/PC-PA, nos dias 13/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 106/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:8301744B

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 377/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 377/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – Psicologo – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para acompanhar uma criança que irá se submeter a uma consulta especializada e exame sexológico no PARAPAZ, atendendo ao Oficio nº 465/2021/DEPOLSAGA/PC-PA, nos dias 13/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 106/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:39C45DD3

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 378/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 378/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de outubro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – Assistente Social – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, para levar uma criança a residência de sua irmã, de acordo a autorização de desacolhimento judicial, nos dias 29/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 61/2021/CASADEACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:6CEAA4F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210170 - CONCORRÊNCIA Nº004/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210170/2021 ,**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA 004/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 05080001/2021.**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA E URBANIZAÇÃO NO INÍCIO DA PA-324. INCLUINDO A DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE TRECHO DA AV. SÃO PEDRO, COM TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E 1.702M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.**CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIREL**,**CNPJ:26.916.786/0001-85, REPRESENTANTE:** ROGER DE MESQUITA RANDEL, CPF nº 795.511.732-87 **.DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, E SERV. PUBLICOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS FUNÇÃO:** 15 URBANISMO.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, E SERV. PUBLICOS **SUBFUNÇÃO:** 451 INFRA ESTRUTURA URBANA **PROGRAMA:** 0022 DESENVOLVIMENTO URBANO **PROJETO ATIVIDADE:** 1.007 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **SUBELEMENTO:** 4.4.90.51.92 BEFENTORIAS E INSTALAÇÕES **FONTE DE RECURSO:** 15200000 CONVENIOS DO ESTADO. **VALOR**: **R$ 10.128.753,41** (DEZ MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 10 DE MARÇO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2EDF5D93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210415

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-0012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI

OBJETO.....: Adesão parcial da Ata de registro de preços nº 20210610, dO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, referente ao pregão eletrônico nº 9/2021-021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.984,31 (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 10.579,20, Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.405,11

VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:2738F9A0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210416

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-0012

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI

OBJETO.....: Adesão parcial da Ata de registro de preços nº 20210610, dO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, referente ao pregão eletrônico nº 9/2021-021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 564.039,10 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trinta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 303.782,36, Exercício 2021 Atividade 0402.123651008.2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 259.265,74, Exercício 2021 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 495,50, Exercício 2021 Atividade 0402.123651008.2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 495,50

VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:16DA52FB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000218/21
TOMADA DE PREÇOS Nº Nº 2/2021-003

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, torna público que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI CNPJ nº 11.128.119/0001-60, cujo objeto da licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 846633/2017 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/SUDAM E PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no atendimento das exigências legais, DECIDIU: a) CONHECER o recurso interposto pela licitante CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI CNPJ nº 11.128.119/0001-60 b) NEGAR-LHE PROVIMEMENTO por carecer de fundamentação fática e jurídica. c) MANTER A DECISÃO exarada na Ata de sessão de habilitação realizado no dia 15 de outubro de 2021. d) DECLARAR a licitante CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI CNPJ nº 11.128.119/0001-60 INABILITADA/DESCLASSIFICADA da Tomada de Preços nº 2/2021-003. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Fica designada a sessão pública de Abertura dos envelopes contendo as propostas para o dia 15 de novembro de 2021 as 10:00 horas.

São Miguel do Guamá, 10 de novembro de 2021.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:3E3ED7C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210155; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO**: Prestação de Serviços de Locação de Caminhões, veículo tipo Pick-up e Veículo Tipo Passeio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias Jurisdicionadas; **VALOR TOTAL:** R$ 1.371.840,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.003, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2021 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2021 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 10 de Novembro de 2021 a 10 de Novembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Novembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210156; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO**: Prestação de Serviços de Locação de Maquinas Pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias Jurisdicionadas; **VALOR TOTAL:** R$ 3.771.500,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 10 de Novembro de 2021 a 10 de Novembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Novembro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B5A0030A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento ao Artigo 65, inciso II, alínea 'd', e § 1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratada: **AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 27.650.984/0001-02. Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002-SRP-PMT. Objeto do contrato original contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Primeiro Termo Aditivo dos Contratos nº 2021040706-SEMAD, contrato nº 2021040707-SEMUST, contrato nº 2021040710-SEMAS, contrato nº 2021083102-SEMED e contrato nº 2021083103-FUNDEB. Altera-se o valor do contrato nº 2021040706-SEMAD, R$ 198.000,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.217.650,00, contrato nº 2021040707-SEMUST, R$ 142.500,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 726.915,00, contrato nº 2021040710-SEMAS, R$ 17.358,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 102.533,00, contrato nº 2021083102-SEMED, R$ 27.000,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 147.160,00 e contrato nº 2021083103-FUNDEB, R$ 57.000,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 296.695,00, mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 10/11/2021. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com, https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:77362031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00037-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanente de tecnologia destinado a informatização do prontuário eletrônico do E-SUS das UBS de Tracuateua. Empresa: **LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 26.658.489/0001-87. Valor R$ 554.470,64 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Homologado: 09/11/2021.

Tracuateua/PA, 09 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:70069AFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação da **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00037-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanente de tecnologia destinado a informatização do prontuário eletrônico do E-SUS das UBS de Tracuateua. Empresa: **LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 26.658.489/0001-87. Contrato nº 2021111001. Valor Total R$ 554.470,64 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Vigência: 10/11/ a 31/12/2021.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6F6D1C8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Presencial nº 9/2021-00036-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para Serviços de fornecimento de link de internet banda larga, destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **SEA TELECOM LTDA,** inscrito no CNPJ nº 25.450.139/0001-68. Valor R$ 93.480,00 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). Homologado: 03/11/2021.

Tracuateua/PA, 03 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:73752002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Presencial nº 9/2021-00036-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para Serviços de fornecimento de link de internet banda larga, destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **SEA TELECOM LTDA,** inscrito no CNPJ nº 25.450.139/0001-68. Valor R$ 93.480,00 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022.

Tracuateua/PA, 08 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6582B7AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 040/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210332
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 049/2021PMT-PE-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTAS DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 09 de novembro de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8D3994EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210332
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 049/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTAS DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 09 de novembro de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:76B1987E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 022/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210332
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 049/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTAS DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 09 de novembro de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DBACA2CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0811001/2021FMS
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021FMS-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ, COMUNIDADE BOM JESUS ? VICINAL SEM TERRA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Novembro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E2F14DBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210332
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 049/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTAS DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 09 de novembro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:89BE4CD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Tucuruí, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 8/2021-069, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ-PA.

DA DECISÃO:
Com efeito, prosseguir com a presente licitação resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto licitado.

Assim, percebendo-se a necessidade de readequação do objeto da licitação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, fica REVOGADO o presente processo licitatório, nos termo da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

TUCURUÍ/PA, 10 de novembro de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:331F3440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-070

Abertura dia 24/11/2021, às 09:00 horas, no bnc , tipo Menor Preço por iteml, Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana , no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,11/11/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:52DC7CEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-065

Abertura dia 24/11/2021, às 14:00 horas, no portal de compras publicas , tipo Menor Preço por item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículo tipo motocicleta de fabricação nacional para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,11/11/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:31B4F8BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-048

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e aquisição de Cestas Básicas, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:658C5D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 356.079,12 (trezentos e cinquenta e seis mil, setenta e nove reais e doze centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0F2BDFA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 182.814,47 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FC1CF29C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 7/2021-027

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PLANETA TRANSPORTE EIRELI, referente à DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ . pelo valor de R$ 4.546.133,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e três reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 05 de Novembro de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211029

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: PLANETA TRANSPORTE EIRELI

OBJETO.....: DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 4.546.133,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e três reais)

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:48026144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 7/2021-025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ROBERTO GLACIO COTA DA COSTA, referente à Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Unidade administrativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, localizado no município de Tucuruí. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 04 de Novembro 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TUCURUÍ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Unidade administrativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, localizado no município de Tucuruí.

Contratado.....: ROBERTO GLACIO COTA DA COSTA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

TUCURUÍ - PA, 04 de Novembro de 2021

NILDA FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:39772066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-PG/PMU
Abertura: 25/11/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, refis e protetores, além da prestação de serviços de recapagens, reparos, montagens e desmontagens, a fim de atender as demandas das Secretarias do Município de Ulianópolis-PA. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

LUIS HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:DC1A34A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N° 041 /2021.
O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação 041/2021. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da casa de Apoio e hospedagem dos operadores de máquina pesadas, na Vila do KM 74, (zona rural) do Município de Viseu/PA. Em nome de José Wauilker Pinto Viana, CPF n° 915.150.502-97, com valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Assinatura em 29/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS
DISPENSA N° 041/2021, Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da casa de Apoio e hospedagem dos operadores de máquina pesadas, na Vila do KM 74, (zona rural) do Município de Viseu/PA. Contrato n° 386/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 04.873.618/0001-17. Contratado: José Wauilker Pinto Viana, CPF n° 915.150.502-97, Valor mensal R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Valor global R 6.000,00 (Seis Mil Reais), Vigência: 30/09/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
DISPENSA N° 042 /2021.
O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação 042/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da casa dos Professores do Sistema de Organização modular de ensino Médio-SOME na Comunidade da Vila Cardoso (Zona Rural), no Município de Viseu. Em nome de Cilene Da Silva Nogueira, CPF n° 870.711.772-87, com valor 12.000,00 (Doze Mil reais). Assinatura em 29/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS
DISPENSA N° 042/2021, Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da casa dos Professores do Sistema de Organização modular de ensino Médio-SOME na Comunidade da Vila Cardoso (Zona Rural), no Município de Viseu. Contrato n° 411/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 04.873.618/0001-17. Contratado: Cilene Da Silva Nogueira, CPF n° 870.711.772-87, Valor mensal R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), Valor global 12.000,00 (Doze Mil reais), Vigência: 30/09/2021 a 30/09/2022. Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021-SRP

A Comissão Permanente de Licitação, através da Prefeitura Municipal de Viseu torna Público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do processo, referente ao Pregão Eletrônico n° 029/2021-SRP, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Tubos pré-moldados, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Obras conforme ofício n° 0315/2021 – SEMOB, do município de Viseu/PA, em decorrência dos valores orçados pela Administração encontrasse fora do preço de mercado. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

MARIA ELIENE T. BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, para conhecimentos dos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação De Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Publicação de Avisos e Atos Oficiais, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: T M S DIAS EIRELI CNPJ n°: 34.758.295/0001-81 Valor R$ 503.125,00. Com valor total do processo de Valor R$ 503.125,00 (Quinhentos e Três Mil Cento e Vinte Cinco Reais). Assinatura: 18 de outubro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, para conhecimentos dos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada, que visa à futura e eventual aquisição de bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Declarando Vencedores às empresas: T COSTA DA SILVA EIRELI CNPJ N°: 03.230.897/0001-38 Valor R$ 226.649,17. E a empresa J. C. P PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ N°: 21.254.778/0001-05. Valor R$ 200.560,57. Com valor total do processo de R$ 427.209,74 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos). Assinatura: 18 de outubro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, para conhecimentos dos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura. Declarando Vencedores às empresas: Brashow Promoções e Eventos Ltda, CNPJ N°: 03.665.540/0001-82. Valor R$ 907.640,00. Jeffersom Estruturas para Eventos Eireli, CNPJ N°: 03.746.510/0001-09. Valor R$ 76.800,00. Com valor total R$ 984.440,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais). Assinatura: 29 de outubro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.
.
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, para conhecimentos dos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº 037/2021-

SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e Secretaria municipal de Assistência Social do município de Viseu. Declarando Vencedores às empresas: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativo Eireli, CNPJ N°: 91.824.383/0001-78. Valor R$ 83.223,10. Flash Prestação de Serviços Eireli, CNPJ N°: 19.458.719/0002-80. Valor R$ 486.944,98. Com valor total R$ 570.168,08 (Quinhentos e Setenta Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos). Assinatura: 29 de outubro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, para conhecimentos dos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº 039/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de cilindros para Gás Oxigênio Medicinal e Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal, para atender a Secretaria municipal de Saúde, do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ N°: 03.230.897/0001-38 Valor de R$ 232.200,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais). Assinatura: 28 de outubro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 387/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 028/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: J. M. SOUSA DOS REIS SERVICO FUNERARIOS EIRELI CNPJ n°: 40.166.669/0001-72. Valor R$ 421.815,00. Assinatura: 15 de outubro de 2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 394/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu. Declarando Vencedor à empresa: T M S DIAS EIRELI CNPJ n°: 34.758.295/0001-81. Valor R$ 503.125,00. Assinatura: 20 de outubro de 2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 389/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de motocicletas, 0km, com emplacamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA CNPJ n°: 12.939.753/0001-46. Valor R$ 158.800,00. Assinatura: 20 de outubro de 2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 392/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 033/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de testes rápidos para diagnostico do coronavírus – COVID19, devidamente aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA . Declarando Vencedor à empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA CNPJ n°: 02.248.312/0001-44. Valor R$ 6.960,00. Assinatura: 20 de outubro de 2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 400/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 033/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedores às empresas: T COSTA DA SILVA EIRELI CNPJ N°: 03.230.897/0001-38. Valor R$ 226.649,17. J. C. P PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ N°: 21.254.778/0001-05. Valor R$ 200.560,57. Valor Global do Processo R$ 427.209,74. Assinatura: 20 de outubro de 2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 412/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças para veículos de Pequeno Porte, a fim de atender as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal, após o Cancelamento do Pregão Eletrônico 008/2021. Declarando Vencedores às empresas: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ n° 09.203.370/0001-09. Valor R$ 410.345,00. CENTER NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ n° 23.742.061/0001-20. Valor R$ 633.930,00. AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ n° 13.493.152/0001-15. Valor R$ 926.002,00. Valor Global do Processo R$ 1.970.277,33. Assinatura: 29 de outubro de 2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Termo de Contrato nº 395/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: T M S Dias Eireli-EPP, CNPJ Nº 34.758.295/0001-81. Valor R$ 153.125,00. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de motocicletas, 0km, com emplacamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 398/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, Contratado: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ n°: 12.939.753/0001-46. Valor R$ 79.400,00. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração. Termo de Contrato nº 401/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, Contratado: T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 03.230.897/0001-38. Valor R$ 8.980,15. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração. Termo de Contrato nº 406/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05. Valor R$ 8.980,15. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Termo de Contrato nº 396/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: T M S Dias Eireli-EPP, CNPJ Nº 34.758.295/0001-81. Valor R$ 120.312,50. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 402/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU), CNPJ nº 30.879.826/0001-33, Contratado: T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 03.230.897/0001-38. Valor R$ 148.644,78. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 407/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU), CNPJ nº. 30.879.826/0001-33, Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05. Valor R$ 39.162,66. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Contrato nº 397/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Contratado: T M S Dias Eireli-EPP, CNPJ Nº 34.758.295/0001-81. Valor R$ 109.375,00. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de motocicletas, 0km, com emplacamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 398/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Contratado: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ n°: 12.939.753/0001-46. Valor R$ 79.400,00. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 403/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Contratado: T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 03.230.897/0001-38. Valor R$ 8.382,15. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 408/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05. Valor R$ 5.234,22. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças para veículos de Pequeno Porte, a fim de atender as Secretaria municipal de Saúde e Fundo municipal de Saúde que compõem a esfera Administrativa Municipal, após o Cancelamento do Pregão Eletrônico 008/2021. Termo de Contrato nº 414/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Contratado: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ n° 09.203.370/0001-09. Valor R$ 270.856,00. Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022. Termo de Contrato nº 415/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Contratado: CENTER NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ n° 23.742.061/0001-20. Valor R$ 633.930,33. Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022. Termo de Contrato nº 416/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Contratado: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ n° 13.493.152/0001-15 Valor R$ 926.002,00. Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 028/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 388/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, Contratado: J. M. SOUSA DOS REIS SERVICO FUNERARIOS EIRELI CNPJ n°: 40.166.669/0001-72. Valor R$ 421.815,00. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Termo de Contrato nº 398/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, Contratado: T M S Dias Eireli-EPP, CNPJ Nº 34.758.295/0001-81. Valor R$ 76.562,50. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 404/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, Contratado: T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 03.230.897/0001-38. Valor R$ 8.980,15. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 409/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05. Valor R$ 8.980,15. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças para veículos de Pequeno Porte, a fim de atender as Secretaria municipal de Assistência Social e Fundo municipal de Assistência Social que compõem a esfera Administrativa Municipal, após o Cancelamento do Pregão Eletrônico 008/2021. Termo de Contrato nº 413/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, Contratado: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ n° 09.203.370/0001-09. Valor R$ 139.489,00. Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente. Termo de Contrato nº

399/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, Contratado: T M S Dias Eireli-EPP, CNPJ Nº 34.758.295/0001-81. Valor R$ 43.750,00. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 405/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84. Contratado: T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 03.230.897/0001-38. Valor R$ 4.190,06. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 409/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05. Valor R$ 1.854,00. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
8º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 00301/2018-PMV referente à Tomada de Preços 003/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.072.330/0001-79. Contratado: G.C.N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Construção de uma escola de 2 salas padrão FNDE na localidade da Chapada. Data de assinatura: 25/10/2021. Vigência: 27/10/2021 a 25/04/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.
8º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 00302/2018-PMV referente à Tomada de Preços 003/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.072.330/0001-79. Contratado: G.C.N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Construção de uma escola de 2 salas padrão FNDE na localidade de São Miguel. Data de assinatura: 25/10/2021. Vigência: 27/10/2021 a 25/04/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.
3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 116/2020 referente à Concorrência Pública 001/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Amazoncad Construtora Eireli-Epp, CNPJ: 14.328.106/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica e recomposição de pavimentação (operação tapa buraco), com fornecimento de material, para recuperação de vias públicas do município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/10/2021. Vigência: 03/11/2021 a 02/05/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2021
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021 e considerando o julgamento da CPL, desconsiderando o recurso, resolvo: HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ Nº 17.199.057/0001-64, para Contratação de Empresa para Construção de Muros de Alvenaria de 16 (Dezesseis) Escolas da Zona Rural no Município de Viseu-PA, no valor global de R$ 1.533.332,78.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, para conhecimentos dos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Prestação de serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria municipal de Educação, do item cancelado do Pregão Eletrônico n° 005/2021. Declarando Vencedor à empresa: J M LOCAÇÃO DE VEICULCOS LTDA CNPJ n°: 24.361.322/0001-24 Valor R$ 230.400,00 (Duzentos e Trinta Mil e Quatrocentos Reais). Assinatura: 10 de setembro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, para conhecimentos dos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Declarando Vencedores às empresas: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli CNPJ n°: 91.824.383/0001-78 Valor R$ 325.722,00. I. F. Farias Comercio Eireli CNPJ n°: 83.380.774/0001-12 Valor R$ 446.149,82. Tecbol Ldta CNPJ n°: 27.183.604/0001-77 Valor R$ 53.728,00. Sendo o Valor global do processo R$ 825.599,82 (Oitocentos e Vinte Cinco Mil. Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos). Assinatura: 10 de novembro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.
EXTRATO DE CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 009/2021, Objeto: Construção de Muros de Alvenaria de 16 (Dezesseis) Escolas da Zona Rural no Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ Nº 17.199.057/0001-64. Contrato n° 417/2021/CPL. Valor: R$ 1.533.332,78 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). Vigência: 10/11/2021 a 09/05/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade,, Tomada de Preços nº 010/2021, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para Construção de 01(Uma) Escola de 01(Uma) Sala na Localidade de Itapuriteua (E.M.E.F. Em Itapuriteua) e 03 (Três) Escolas de 02 (Duas) Salas de Aula nas Localidades de Assentamento do Japim (E.M.E.F. Em Assentamento), João Grande (E.M.E.F. Olímpia Carvalho) e Jaraquara (E.M.E.F. Professora Amélia Aranha) no Município Viseu/PA. O certame será 06/12/2021, às 09:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

Viseu/PA, 10 de novembro de 2021.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A2213ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO "IMPLEMENTER O AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, FILIAL HOSPITAL DAS BEM-AVENTURANÇAS, QUE PARTICIPAM DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO EXERCÍCIO DE 2021, COM O OBJETIVO DE ENFRENTAR AS DEMANDAS ASSISTENCIAIS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.618/001-17, com sede na Rua Justo Chermont, s/n, bairro do centro, Viseu/PA, neste ato

representada pelo seu Prefeito Municipal Sr**. ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, empossado em 01/01/2021, inscrito no CPF/MF de nº 604.348.562-15, portador do Registro Geral nº 2865057-SSP/PA; **FERNANDO DOS SANTOS VALE**, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. nº 005.452.782-10 e do RG nº. 6112653 SSP/PA, Secretário Municipal de Saúde de Viseu/PA, e as **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, filial HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.575/0021-73, com sede nesta cidade, Rua da Piçarreira, S/Nº, bairro Mangueirão, Viseu/PA, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES Nº 4006429, neste ato representado por **DOM JESUS MARIA CIZAURRE BERDONCES**, espanhol, solteiro, bispo diocesano, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE-W118908-9, classificação: permanente e do CPF nº 098.147.102-10, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200; a Lei nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508/2011 e 8142/1990, as normas gerais da Lei nº 8.666/199 3, republicada em 06/07/1994, o que dispõe a Portaria nº 1034/GM/MS de 05/05/2010, e a instituição da Política Nacional de Atenção Hospitalar no Sistema Único de Saúde - SUS, através das Portarias nº 3. 390/ GM/ MS, de 30/12/2013, nº 3410/GM/ MS, de 30/12/2013 e nº 142/ GM/ MS de 27/01/2014, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** cujas cláusulas seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aditivar o Convênio nº 001/2018 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E AS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, filial HOSPITAL DAS BEM-AVENTURANÇAS, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.237 de 02 de setembro de 2021, com o objetivo de enfrentar as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

A integralidade dos recursos transferidos à entidade beneficiada deverá ser aplicada, obrigatoriamente, no custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia, relativo ao procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavirus-COVID 19".

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde e disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) com ampla transparência, observado o disposto no Convênio nº 001/2018.

2.2. Ficam mantidos os prazos originais de validade do Convênio nº 001/2018, devendo a prestação de contas, do presente aditivo, ser efetuada até **10/12/2021**, visando a correta alimentação do Relatório Anual de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ADITIVO DE VALOR
3.1- O valor global do contrato será aditivado em parcela única de R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos reais), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.237 de 02 de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA
4.1. Este aditivo está justificado pela Portaria GM/MS nº 2.237 de 02 de setembro de 2021, de titularidade do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o custeio das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO
5.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Convênio nº 001/ 2018, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

6.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e no Diário Oficial do Município de Viseu.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivopara complementação de valor ao CONVÊNIO Nº 001/2018, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 05 de novembro 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde

DOM JESUS MARIA CIZAURRE BERDONCES
Obras Sociais da Diocese de Bragança
Hospital Das Bem Aventuranças

Testemunhas:

1-

2-

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:EDB9A171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 050/2021/PMX.
CONTRATADO**:ANA LUCIA DA SILVA MASCARENHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.200,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:53F8FE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL (04) REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 13/2021

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 2.620

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 26 de novembro de 2021 a requerente MARIA DOS REIS PEREIRA, com duas testemunhas e a MARIA ARCANJO DE MORAES, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Gorotire, setor Itamaraty II, quadra 39, lote 07 e 08. Envolvendo uma área de 475,84m² (quatrocentos e setenta e cinco metros e oitenta e

quatro decímetros quadrados), com perímetro de 91,48m (noventa e um metros e quarenta e quatro centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Gorotire, medindo: 16,00m (dezesseis metros); 16,00m(dezesseis metros),); pelo fundo com o lote 06, medindo 29,88m (vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros), pela lateral direita com o lote 09, medindo 29,60m (vinte e nove metros e sessenta centímetros); pela lateral esquerda com a Rua 11. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de Novembro de 2021.

Comissão de Reversão
JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B7BF5F51

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL (05) REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 14/2021

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 835

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 26 de novembro de 2021 a requerente HELIO ALBINO, com duas testemunhas e a PEDRO SOUZA LIMA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Serra Norte, setor Nobre, quadra E-05, lote 31, Envolvendo uma área de 1.131,50m² (um mil, cento e trinta e um metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro de 177,00m (cento e setenta e sete metros). Limita-se pela frente com a Rua Serra Norte, medindo: 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros); 15,50m(quinze metros e cinquenta centímetros),); pelo fundo com o lote 16, medindo 73,00m (setenta e três metros), pela lateral direita com o lote 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, medindo 73,00m (setenta e três metros); pela lateral esquerda com os lotes 24, 05, 26 e 30. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de novembro de 2021.

Comissão de Reversão
JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:22ECB106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 345/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 345/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 345/2021/PMX, publicado em 04 de novembro de 2021, teve sua numeração alterada, e a partir deste passa a ser o contrato n° **356/2021/PMX**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **5 S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ. nº 36.724.355/0001-70, estabelecida à Avenida do Ouro, nº 464, Qd. 006, Lt. 292, Setor Aeroporto, Tucumã – PA, CEP: 68.385-000, tel: (94)99182-5048, email: redcor.tucuma@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Dilberto Cavalcante dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 328.413.612-68 e do R.G. 1880796 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Tucumã - PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Xinguara - Pará, em 10 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D3F27688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 346/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 346/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 346/2021/PMX, publicado em 04 de novembro de 2021, teve sua numeração alterada, e a partir deste passa a ser o contrato n° **357/2021/PMX**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 11.383.230/0001-01, estabelecida à Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concordia,

Belo Horizonte – MG, CEP: 31.110-656, telefone (31)2500-0033, email: wilton.licitacao@gmail.com e margareth.licitacao@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Roney da Rocha Brum Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 043.510.596-56 e do R.G. MG 11022344 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Betim – MG.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 7.308,25 (Sete mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

Xinguara - Pará, em 10 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A3F3B69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 347/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 347/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 347/2021/PMX, publicado em 04 de novembro de 2021, teve sua numeração alterada, e a partir deste passa a ser o contrato n° **358/2021/PMX**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ARAGUAIA MÍDIA E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.245.462/0001-49, estabelecida à Rua Gorotire, s/n, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-171, tel: (94)99151-4473, email: fhoxproducoes@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Gracimon Noel Nunes de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 671.338.192-87 e do R.G. nº 3.744.808 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Gorotire, 290, Centro de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 609.408,92 (Seiscentos e nove mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Xinguara - Pará, em 10 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7664CA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 348/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 348/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 348/2021/PMX, publicado em 04 de novembro de 2021, teve sua numeração alterada, e a partir deste passa a ser o contrato n° **359/2021/PMX**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FORTE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.234.916/0001-86, estabelecida à Rua Amazonas, 332, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000, tel: (94)98415-0079, email: fortecomunicacaoegrafica@hotmail.com, representada neste ato pela Srª. **Rutheeny Castro Souza**, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 953.195.302-34 e do R.G. nº 7847821 PCDI/PA, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 332, Centro de Canaã dos Carajás – PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 699,50 (Seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 10 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AD7EF1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 349/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 349/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 349/2021/PMX, publicado em 04 de novembro de 2021, teve sua numeração alterada, e a partir deste passa a ser o contrato n° **360/2021/PMX**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **N. M. SANTOS GRÁFICA -ME**, inscrita no CNPJ nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à Av. W. Luis, nº 334, Bairro Centro, São Felix do Xingu – PA, CEP: 68.380-000, tel: (94)99143-7636, email: grafica.amazonia.tuc@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Nagib Morais dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 596.841.192-91 e do R.G. nº 2710837 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de São Félix do Xingu – PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais).

Xinguara - Pará, em 10 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0C7F1297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 350/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 350/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 350/2021/PMX, publicado em 04 de novembro de 2021, teve sua numeração alterada, e a partir deste passa a ser o contrato n° **361/2021/PMX**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PLOTEC COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.089.106/0001-50, estabelecida à Av. Lauro Sodré, nº 467, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-008, tel: (94)99143-7133 / (94)3426-3249, email: plottec.financeiro@hotmail.com, representada neste ato pela Srª. **Valéria dos Santos Soares**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 700.362.422-25 e do R.G. nº 7654817 PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara - PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 29.734,15 (Vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

Xinguara - Pará, em 10 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:13C4155A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 351/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 075/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 351/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0016.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 351/2021/PMX, publicado em 04 de novembro de 2021, teve sua numeração alterada, e a partir deste passa a ser o contrato n° **362/2021/PMX**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.226.381/0001-09, estabelecida à Rua Carajás, nº 100, Sala B, Novo Horizonte, Marabá – PA, CEP: 68.502-540, tel: (94)99255-8989 / (94)3324-1813, email: superdadamaraba@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Ivan Lima da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 823.696.822-72 e do R.G. nº 308868560 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alfredo Monção, Cidade Nova, Marabá - PA.

VIGÊNCIA: de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 48.031,55 (Quarenta e oito mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Xinguara - Pará, em 10 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0E081113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 250/2021/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 250/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Saúde. Contratado: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP. – CNPJ: 16.869.696/0001-27. Valor: R$ 954.050,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais).Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: Realinhamento de valores em todos os lotes/itens do Contrato de Fornecimento nº 248/2021/PMX. Assinatura: 09/11/2021. Vigência: 09/11/2021 a 31/12/2021.

YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FF3E5FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 249/2021/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 249/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Educação. Contratado: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP. – CNPJ: 16.869.696/0001-27. Valor: R$ 1.127.580,00 (um milhão cento e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta reais).Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: Realinhamento de valores em todos os lotes/itens do Contrato de Fornecimento nº 248/2021/PMX. Assinatura: 09/11/2021. Vigência: 09/11/2021 a 31/12/2021.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D02EF632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 248/2021/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 248/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Assistência Social. Contratado: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP. – CNPJ: 16.869.696/0001-27. Valor: R$ 74.260,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: Realinhamento de valores em todos os lotes/itens do Contrato de Fornecimento nº 248/2021/PMX. Assinatura: 09/11/2021. Vigência: 09/11/2021 a 31/12/2021.

LUCIANA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C406A526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 247/2021/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 247/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP. – CNPJ: 16.869.696/0001-27. Valor: R$ 2.369.500,00 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: Realinhamento de valores em todos os lotes/itens do Contrato de Fornecimento nº 247/2021/PMX. Assinatura: 09/11/2021. Vigência: 09/11/2021 a 31/12/2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0AFB6F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RETIFICAÇÃO - INEX. 21/2021 - SEMMATUR - ADESÃO A ATA CANAÃ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 141/2021/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021/SEMMATUR

Retificação da publicação do Extrato do contrato, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04 de Novembro de 2021, nº 2859, referente INEX. 021/2021/SEMMATUR ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREÇOS N. 20211877, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS N. 046/2020/PMCC-CPL, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, cujo o objeto resume-se a contratação de empresa especializada em tratamento e destinação final dos resíduos verdes e resíduos da construção civil – RCC, para atender as necessidades do município de Xinguara, Pará.

Onde se lê:

CNPJ 11.194.088/0001-46

Leia-se:
CNPJ 20.014.355/0001-47

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:73C44DD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0226/2021 - GAB, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

"ALTERA O DECRETO Nº 0155/2021 QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.

Nos termos deste DECRETO, fica alterado o Decreto nº 0155/2021-GAB de 05 de Abril de 2021, que nomeou os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 02/2021, do dia 31 de Agosto de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Água Azul do Norte para o Biênio 2021 à 2023.
Art. 2º Observada à paridade entre os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a composição CMDCA fica definida como:

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
Luciana Rodrigues dos Santos Pires	Presidente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Leiliane da Silva Frazão	Vice-Presidente	Representante da Igreja Quadrangular
Noelia Alves de Sousa Peres	Tesoureira	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Amorim Machado	Titular	Representante da Associação dos Sindicatos dos Produtos Rurais
Carmenice da Silva	Titular	Representante da Igreja Católica
Gilmar Corrêa Gomes	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Ismael Alencar Garcia	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lucas Alves Ramalho	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Poliana da Silva Rodrigues	Titular	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Wesley Oliveira Machado	Titular	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região

Aldo Rodrigues Moreira	Suplente	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Bruno Henrique Christmann	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Carlos Eduardo Moura	Suplente	Representante da Associação dos Sindicatos dos Produtos Rurais
Delmo da Silva Aguiar	Suplente	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região
Ivanetes Vieira de Souza	Suplente	Representante da Igreja Católica
Lucilene dos Santos Barbosa	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Aparecida Alves de Sousa	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Maria Idalina Amaral Viana	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Maria Rosa dos Santos Souza	Suplente	Representante da Igreja Quadrangular
Noelia Maria Pereira	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8740AC33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA JOVENS E ADOLESCENTES DO PROJETO: QUALIFICA ADOLESCENTE E JOVENS PARA O MERCADO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA JOVENS E ADOLESCENTES DO PROJETO: QUALIFICA ADOLESCENTE E JOVENS PARA O MERCADO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

Prezado (a) senhor (a)

Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços na tabela anexa, para fins de levantamento preliminar de preços.

Nome da Empresa_____
CNPJ da Empresa_____
Endereço da Empresa_____nº____
bairro_____
Cidade_____Tel_____
Data da Cotação_____

_____
Setor de Compras

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS/ CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA JOVENS E ADOLESCENTES DO PROJETO: QUALIFICA ADOLESCENTE E JOVENS PARA O MERCADO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

Item	Descrição Do Produto	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
1.	**Serviço de capacitação/curso para jovens e adolescentes do Projeto: QUALIFICA ADOLESCENTE E JOVENS PARA O MERCADO DE TRABALHO, com material didático incluso (reprográfico), pasta e canetas. Carga Horaria: 16 Horas de Curso de Capacitação com Emissão de Certificado. Comunidade de Taquara – FLONA TAPAJÓS – 16 e 17 de Novembro de 2021;**	01	SERVIÇO	R$	R$
2.	**Serviço de capacitação/curso para jovens e adolescentes do Projeto: QUALIFICA ADOLESCENTE E JOVENS PARA O MERCADO DE TRABALHO, com material didático incluso (reprográfico), pasta e canetas. Carga Horaria: 16 Horas de Curso de Capacitação com Emissão de Certificado. Comunidade de Marituba – FLONA TAPAJÓS – 18 e 19 de Novembro de 2021;**	01	SERVIÇO	R$	R$
3	**Serviço de capacitação/curso para jovens e adolescentes do Projeto: QUALIFICA ADOLESCENTE E JOVENS PARA O MERCADO DE TRABALHO, com material didático incluso (reprográfico), pasta e canetas. Carga Horaria: 16 Horas de Curso de Capacitação com Emissão de Certificado. Comunidade de Pindobal – RIO TAPAJÓS - Período 22 e 23 de Novembro; Carga Horaria: 16 Horas para cada Curso de Capacitação com Emissão de Certificados.**	01	SERVIÇO	R$	R$

Data: _____/_____/_____

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:B2FB0826

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS À FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES

A Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores nomeada através da Portaria Nº 022/2021 - GAB/SEMED de 26 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna público o Resultado da Participação dos Pré-Candidatos no Curso de Formação de Gestores, na Avaliação e na Entrega do Plano de Gestão Escolar, discriminadas pelo Decreto Municipal nº 133/2021 em seu Artigo 8º, incisos VI, VII e X.

DO RESULTADO

Ficam APTOS a prosseguirem no Processo de Escolha de Gestores junto às Unidades de Ensino, os pré-candidatos que obtiveram o percentual mínimo de 80% de frequência no Curso de Formação de Gestores, que alcançaram o mínimo de 60 % (sessenta por cento) de aproveitamento na Avaliação e, que até o dia 08/11/2021, apresentaram o PGE - Plano de Gestão Escolar.

nº	Nome
1	ADRIANA RODRIGUES RIBEIRO
2	ANA MARIA DA SILVA NERES
3	ANGELINA APARECIDA BAÚ
4	ANTONIA BERNALDINA DE SENA
5	ANTONIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SOUSA
6	ANTÔNIO NEUTON COSTA
7	CARLINHA PEREIRA DE OLIVEIRA
8	CELSON NORONHA NEUTON
9	CLAUDECY OLIVEIRA ARAÚJO
10	CLÁUDIA CABRAL RUIZ
11	CLAUDIA DE SOUSA ALMADA
12	DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
13	DARLAN SANTOS MARINHO
14	DELCIMAR RABELO DOS SANTOS
15	DEUZALIA VITALINA DE JESUS
16	DHEMESBRAENE SOARES DA SILVA
17	DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO
18	EDÍLSON SOARES SILVA
19	EDINEIDE ROZENO MACHADO
20	EDNILSON DOS SANTOS SILVA
21	ELI REGINA VIEIRA
22	ELIANE LEMOS DE OLIVEIRA PINHEIRO
23	ELIETE PEREIRA LIMA
24	ELISANGELA MATOS MORAES
25	ELNA MARIA LEITE GASPAR
26	EMERSON EMÍLIO LAMEIRA SEVERINO
27	ENI RIBEIRO BRANCO
28	ERLANE RODRIGUES DAMASCENO SOARES
29	EVANDRO SOUZA CAETANO
30	FABIANA SANTOS DE SOUSA
31	FERNANDA SARMENTO LISBOA DA RESSURREIÇÃO
32	FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA
33	FRANCIONE DE CASTRO BARRETO
34	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
35	GEISA MARIA MENDONÇA RAMOS
36	GILMARA PERPÉTUA LIRA LOPES
37	GILVACIDA MARQUES FERNANDES
38	GLEICIANE ALEXANDRE PENNA
39	HILDA SOARES DE LIMA
40	ILZA DA COSTA OLIVEIRA
41	IONÁ GOES LIMA
42	ISAAC RODRIGUES DIAS
43	JACIARA MOTA
44	JOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
45	JOSE PENA BANDEIRA
46	JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS
47	JURANDIR DA SILVA BARBOSA
48	LARRI BEHRINGER ANDRADES
49	LEONICE DA SILVA SANTOS
50	LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO
51	LUZILEIDE DOS SANTOS SILVA
52	MARIA DA ASSUNÇÃO PEREIRA DE HOLANDA
53	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA NASCIMENTO ALVES
54	MARIA FRANCISCA FÉLIX DA SILVA
55	MARIA MADALENA FERREIRA
56	MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA
57	MÁRIO NELSON DA COSTA FARIAS
58	MARIVALDO CATIVO GUEDES

59	MARLUCIA LOPES SILVA
60	MARLUZI LOPES SILVA
61	MARYLUCIA MARQUES PESSOA
62	MATIAS RODRIGUES DE SOUSA
63	MILANES COSTA NOGUEIRA
64	NATALINA OLIVEIRA BAÚ
65	NAYARA DE ABREU ARAÚJO
66	NEUZIMAR SILVA DE VASCONCELOS
67	PAULO SERGIO ALVES SOARES
68	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA
69	RAIMUNDO SÉRGIO CASTRO
70	REJANE FERNANDES SOBRINHO
71	RITA DE ALMADA GHIZONI
72	RONALDO MARQUES LOBATO
73	ROSA MARLETE FACIONI MOEIRA
74	ROSÂNGELA DO SOCORRO MATOS MORAES
75	ROSEANE GONÇALVES SILVA
76	ROSINETE DE JESUS ALVES
77	SANDRA MARCIA FARIAS SILVA
78	SANDRA NOGUEIRA LEITE
79	SIMONE GAIA DA SILVA
80	SIMONE DA SILVA
81	SÔNIA CLARIZA LIMA SOUSA
82	SONIA MARIA MATOS LIMA
83	SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA
84	TEREZINHA DE JESUS LUNA DIOGO DOS SANTOS
85	THIAGO MACIEL NEVES
86	VALDINEY LOBATO DE SOUSA
87	VILCILENE PIRES DA SILVA
88	ZILDA SOUSA VIANA
89	ZILMA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA

Itaituba (PA), 10 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:E01D12BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. João Lucidio Lobato Paes, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro da seguinte Secretaria Municipal abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	FUNÇÃO
ADRIANA ALMEIDA CAIRES	PROFESSOR NIVEL I
ADRIANA DA COSTA ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I
ALBA CELIA PINTO DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I
ALICE SILVA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL I
AMBROSIANA COELHO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL I
ANDRE DOS REIS NOGUEIRA	PROFESSOR NIVEL I
ANTONIA ELIANA CHAVES	PROFESSOR NIVEL I
ANTONIA ONEIDE SILVA SOUSA GOMES	PROFESSOR NIVEL I
ANTONIO CLEITON DA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR NIVEL I
CARMEM CELIA VIANA DA COSTA TRINDADE	PROFESSOR NIVEL I
CASSIA CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL I
CLEIDE DOS REIS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I
CLEIDIANE DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR NIVEL I
CLEONICE DOMINGAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
CREUZA CABRAL DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL I
CRISLANE DA SILVA XAVIER MONTEIRO	PROFESSOR NIVEL I
DAILSON LIMA ALBUQUERQUE	PROFESSOR NIVEL I
DAYANA DA SILVA GALVAO	PROFESSOR NIVEL I
DEMERBETE DIAS FREITAS CRUZ	PROFESSOR NIVEL I
DEMETRIUS GONCALVES DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL I
DIRLENE ANJOS DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I
EDSELMA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I
ELIANA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ELISANGELA NUNES MONTEIRO SILVA	PROFESSOR NIVEL I
FRANCISCA IRIS SILVA BONFIM	PROFESSOR NIVEL I
FRANCISCO DANIEL BEZERRA DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL I
GISELLE RIBEIRO MARIA	PROFESSOR NIVEL I
IANA CARLA SANTANA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ISABELA MENEZES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
IVONETE ABREU	PROFESSOR NIVEL I
JADSON JOSE SOUSA QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL I
JANETE ARAUJO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
JOANA JULIA VELOSO ASSUNCAO	PROFESSOR NIVEL I
JOAO NAZARENO ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
JOSIELMA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR NIVEL I

JULIA COROA DOS ANJOS SOUSA	PROFESSOR NIVEL I
KARINA DE SOUZA COSTA SAMPAIO	PROFESSOR NIVEL I
LIA GOUVEIA GALVAO CORREA	ASSISTENTE SOCIAL
LINDAMAR MARTINS NOGUEIRA	PROFESSOR NIVEL I
LUZIA MENDES GUEDES	PROFESSOR NIVEL I
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR NIVEL I
MARIA DALVA VIANA ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I
MARIA DAS GRACA SILVA GRACA	PROFESSOR NIVEL I
MARIA JAQUELINE MEDEIROS BARBOSA	PROFESSOR NIVEL I
MARIA JOSE FELINTO SILVA	PROFESSOR NIVEL I
MARIA JOSICLEIA SOUSA	PROFESSOR NIVEL I
MARIA JUSTINA CORREA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
MARIA LUISA DE SOUSA GALVAO	PROFESSOR NIVEL I
MARIA VANIA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
MARILIA DO SOCORRO DA SILVA LOBO	PROFESSOR NIVEL I
MARLI ROSA DE MOURA	PROFESSOR NIVEL I
MAX ABREU DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
NAIRA PIEDADE FIRMINO	PROFESSOR NIVEL I
NEMARKI MARIA DA COSTA ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I
NERIA SILENE DO NASCIMENTO DE BRITO	PROFESSOR NIVEL I
OCELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL I
OSIEINE LOPES DA SILVA CARMO	PROFESSOR NIVEL I
PATRICIA FREITAS RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL I
PAULA WLIANE FREITAS MARINHO	PROFESSOR NIVEL I
RAIMUNDA OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR NIVEL I
RAIMUNDO CARLOS BARROS ARAUJO	PROFESSOR NIVEL I
ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL I
ROSA MALENA POMPEU DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ROSANGELA CRISTO MORAIS DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I
ROSIANE RODRIGUES LEAL	PROFESSOR NIVEL I
SERGIO BARBAGELATA GOES	PSICOLOGO
SERGIO JAQUES DA CONCEICAO	PROFESSOR NIVEL I
TATIANA MARTINS DE LIMA	PROFESSOR NIVEL I
VALDENIRA SANTOS QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL I
WELKE REIS FARIAS	PROFESSOR NIVEL I

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:B3D1978E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 10-21.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1297104	ALLANKARDSON GOMES BRITO	FARMACÊUTICO	43,25	2	SEC. DE SAÚDE – ZONA URBANA

Art. 2º. O(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) neste Edital, deverá(ão) apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

a) Uma fotografia 3x4 atualizada;
b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.
f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;
g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;
h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);
Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.
Art. 3º. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, Sala 01, no período 09/11/2021 à 08/12/2021, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.
Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 09 de novembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:64FEDE37

